



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

LEI N.º 1431

02/07/2014

LDO / 2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/14 FL. 31
Nº 3871
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/07/14 FL. 472
Nº 472
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI Nº. 1431, DE 02 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2015, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária, bem como, suas alterações não destinarão recursos para execução direta, pela Administração Pública Municipal de projetos e atividades típicas das Administrações Públicas Federais e Estaduais, ressalvando-se aquelas autorizadas especificamente por Lei.

Parágrafo único. As despesas de competência de outros entes da Federação, só serão assumidas pela Administração Municipal, quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes e previstas na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendem a seguinte estrutura:

- I - das Diretrizes Gerais;
- II - da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III - das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- IV - das Receitas;
- V - das Despesas;
- VI - das Despesas com Pessoal;
- VII - da Gestão Patrimonial;
- VIII - das Metas Fiscais;
- IX - dos Riscos Fiscais;
- X - do Orçamento da Administração Direta;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- XI - dos Fundos Especiais;
- XII - das Disposições Gerais e Finais.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de Governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e as Portarias dela decorrentes, e especificações constantes do plano de contas estabelecido e atualizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação, obedecendo a seguinte estrutura:

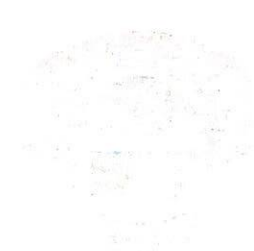
I - Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II - Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao alcance de produtos finais.

III - Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

- a) categorias econômicas;
- b) grupos de natureza de despesa;
- c) modalidades de aplicação;
- d) elementos de despesa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e o de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município e seus órgãos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º O projeto de Lei Orçamentária será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu Art. 2º, e, ainda, do seguinte:

I - previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no Art. 15 desta Lei;

II - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

IV - a demonstração do Orçamento de Capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 9º A Proposta Orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - anexo da Renúncia de Receita;



UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IX - anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

X - plano de aplicação dos fundos especiais;

XI - descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 10. O Orçamento Geral da Administração Direta do Município abrangerá:

I - Poder Legislativo

II - Poder Executivo:

a) Unidades da Administração direta;

b) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) Fundo Municipal de Saúde;

d) Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando-se as alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 11. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês imediatamente anterior à correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo explicitará no Projeto de Lei da proposta, o índice de inflação que poderá corrigir a previsão orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12. Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, o Município de Pato Bragado estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:

I - implementar políticas de inclusão social;

II - modernização na ação governamental;

III - promover o desenvolvimento econômico sustentável;

IV - a geração de emprego e renda, através de incentivo à iniciativa privada, de assessoria técnica e gerencial e de qualificação de mão de obra;

V - a educação ambiental, para comprometer o cidadão na construção de um ambiente saudável que atenda as suas necessidades de satisfação estética e de bem-estar;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VI - a formação de cidadãos de sucesso, com a garantia de um ensino com padrão de qualidade;

VII - o atendimento básico em saúde, através de serviços de ordem preventiva e curativa.

Art. 13. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2015 o Poder Executivo Municipal, poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Art. 14. A Proposta Orçamentária do Município de Pato Bragado, relativa ao exercício de 2015, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis, o de justiça social e o da transparência social:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária, contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos municípios mais necessitados;

II - o princípio da transparência social requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 15. Na estimativa das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos três exercícios anteriores, da previsão do exercício corrente e da projeção para os dois exercícios seguintes, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo único. A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da Receita Orçamentária de forma a assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 16. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, contendo o seguinte:

I - a margem para concessão de renúncia de receita;

II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;

III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

constante da previsão orçamentária.

Art. 17. No Projeto de Lei Orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 18. O Poder Executivo revisará e aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO V Das Despesas

Art. 19. A previsão da despesa será revista segundo os preços e custos correntes, vigentes em 1º (primeiro) de agosto de 2014, e será compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei.

Art. 20. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatórios judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único. A previsão orçamentária não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 21. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

I - estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício que for implementada e nos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 22. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do artigo anterior e acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 2º Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 24. Os projetos, atividades e operações especiais com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros recursos vinculados, somente serão executados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa do respectivo órgão.

Art. 25. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos até sua conclusão.

Art. 26. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 27. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI DA DESPESA COM PESSOAL

Art. 28. A Administração Direta obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I - caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) conceder gratificação a qualquer título;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;

d) criar cargo, emprego ou função;

e) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

f) preencher cargo público;

g) admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;

h) contratar horas extras;

i) conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira;

II - se a despesa total com pessoal de cada Poder ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;

b) exoneração dos servidores não estáveis;

c) perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 29. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior;

III - demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária no exercício em que for implementado e nos dois exercícios seguintes, e a origem dos recursos para o custeio da despesa;

IV - se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 1º Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Art. 17, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPÍTULO VII DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 30. As disponibilidades de caixa do Município serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 31. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 32. Em atendimento ao Parágrafo único do Art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta Lei de Diretrizes Orçamentárias estão especificados no Relatório contido no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VIII DAS METAS FISCAIS

Art. 33. Em consonância com o § 2º, do Art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 34. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, fica estabelecido no Anexo II da presente Lei, as Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2015, no sentido de alcançar o superávit primário e de resultado nominal, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira do Município.

§ 1º O Anexo II que compreende as Metas Fiscais, conterá:

- I - Adendo 1: Metas Anuais;
- II - Adendo 2: Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- III - Adendo 3: Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Adendo 4: Evolução do patrimônio líquido, origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- V - Adendo 5: Avaliação da situação financeira e atual do Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos;
- VI - Adendo 6: Estimativa e compensação da renúncia de receita;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VII - Adendo 7: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º Para a elaboração dos adendos do Anexo II de Metas fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo apresentadas pelos Demonstrativos I e II, da Receita, Demonstrativo III, da Despesa, Demonstrativo IV, do Resultado Primário, Demonstrativo V, do Resultado Nominal e Demonstrativo VI, da Dívida Pública, que são parte integrante desta Lei.

§ 3º Os valores das Metas Fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2015.

§ 4º Após a aprovação legislativa da Previsão Orçamentária, o Anexo II que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham a ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultante do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 35. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2015 e no mês de fevereiro de 2016, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 36. A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

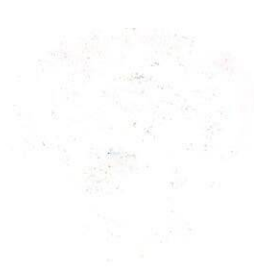
VI - as normas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação.

§ 1º Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I - redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

a) as de pessoal e seus encargos patronais;

b) ao pagamento dos serviços da dívida;



Digitized by Google



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);

d) as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

e) das obras em andamento;

II - vedação de empenhos que se destinem a:

a) início de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;

b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;

c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 2º As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX DOS RISCOS FISCAIS

Art. 37. Para efeito do disposto no inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

§ 1º Caso não ocorram os passivos contingentes e riscos fiscais, citados no *caput* deste artigo, até o final do décimo mês do exercício de 2015, a totalidade dos recursos da Reserva de Contingência poderá ser indicada como fonte de recurso para abertura de Créditos Adicionais.

§ 2º As possíveis despesas contingências e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo III que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X DO ORÇAMENTO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 38. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 39. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 e nº. 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os repasses do Poder Executivo a Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº. 101/2000 e da Emenda Constitucional nº 25/2000 e 58/2009 e da Lei Orgânica do Município de Pato Bragado.

Art. 40. O Município aplicará vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo aplicar sessenta por cento dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 41. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de quinze por cento da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de Setembro de 2000 e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 141, de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

Art. 42. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 43. O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder "transferências voluntárias", a título de subvenção Social, contribuição ou auxílio, as entidades privadas que desenvolvam atividades de natureza continuada, que sejam de atendimento direto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, agricultura e associação comercial, as quais deverão cumprir com as seguintes exigências:

- I - possuam título de utilidade pública;
- II - não tenha finalidade lucrativa;
- III – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de transferências voluntárias, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último exercício e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º Os repasses e recursos serão efetivados mediante convênio conforme determina o Art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

§ 5º Excetuam-se do disposto nos incisos I, e II deste artigo as Associações de Pais e Mestres – APM's das Escolas Municipais, e outras Associações representativas de classes que venham prestar serviços ao Município, caso em que serão firmados Termo de Cooperação Técnica Financeira.

Art. 44. Nos termos dos Art. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para o exercício, até o limite que será determinado na Lei Orçamentária Anual, por superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo, será extensiva às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

§ 2º A suplementação do orçamento pelo valor do excesso de arrecadação ou por superávit financeiro, até o limite do efetivo excesso ou superávit verificado no exercício não será computada para efeito do limite autorizado na lei orçamentária.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes dos valores constantes do Anexo I desta Lei, quando da abertura de créditos adicionais suplementares, nos mesmos valores e percentuais autorizados na Lei Orçamentária.

§ 4º Excluem-se do limite fixado na lei orçamentária de que trata o “*caput*” deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, recursos de uma mesma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa,



UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

II - remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão;

III - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto a:

I - alterar, criar ou extinguir o código da modalidade de aplicação incluída na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais;

II - alterar os títulos, descritores, metas e objetivos;

III - alterar o código e classificação das fontes de recursos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

Art. 46. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Finanças até 30 de Julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2015, conforme determinado pelo Art. 100, § 5º, da Constituição Federal, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 47. Os Fundos Municipais de que trata as alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do artigo 10 desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterà plano de aplicação que explicitará:



Digitized by Google



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

I - as fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) os projetos e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III - movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separado das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 48. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2014, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 49. A Proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2014, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2014.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Município autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

§ 4º As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta Lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]

Assinatura do(a) Senhor(a)
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2015

PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA								
LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334,00	20.000,00	912.000,00
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	20	892.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;	
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.	

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR								
MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	569.000,00	3.441.000,00
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	144.500,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	291.500,00	
2.005	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	111.000,00	
2.006	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	60.500,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.218.500,00	
2.008	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	53.000,00	
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	74.000,00	
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	40.000,00	
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	879.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimoniais, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais.	
2.003	- Manutenção da Assessoria Jurídica; - Suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.004	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional.	
2.005	- Manutenção da Assessoria de Governo e Planejamento; Coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal nos âmbitos geral e local; - Fomentar a participação popular na definição das políticas públicas, promovendo audiências públicas, reuniões, debates e fóruns de discussão entre as unidades executoras dos programas de governo e a comunidade; - Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; - Coordenar a elaboração de planos, programas, projetos e metas relativas ao planejamento institucional do Município; - Gerenciar e monitorar a execução dos programas e investimentos na área de política urbana; - coordenar a elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais, em articulação com a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.006	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	

2.007	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tornando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive local inóveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, adm. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Firmar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.008	- Cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do Município; Efetiva contribuição das matérias divulgadas à população sobre as atividades da administração; Dar publicidade aos atos oficiais, para efetiva transparência da Administração.
2.009	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação.
2.010	- Manter, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos.
2.011	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	97.000,00 ✓	97.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

3.001 - Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.

PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO

GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE)

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	165.000,00	4.687.000,00
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	400	1.082.000,00 ✓	
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	26	1.111.500,00 ✓	
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	400	63.000,00 ✓	
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	7	293.000,00 ✓	
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	19	542.000,00 ✓	
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	140	151.000,00 ✓	
2.019	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	115	646.000,00 ✓	
2.020	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	140	27.000,00 ✓	
2.021	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	115	74.000,00 ✓	
2.022	12 - Educação 366 - Educação de Jovens e Adultos	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	15	13.000,00 ✓	
2.023	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	6	30.500,00 ✓	
2.024	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	234.000,00 ✓	
2.025	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	133.000,00 ✓	
2.026	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	170	122.000,00 ✓	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO
2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Propiciar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola - PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Manutenção e conservação a frota de veículos, incluindo ônibus; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades do Ensino Fundamental; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.	
2.013	- Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino;	
2.014	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.	
2.015	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);	
2.016	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Manter o ensino fundamental com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, tendo como fonte os recursos provenientes do FUNDEB; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.	
2.017	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão; - Manter a educação infantil com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, tendo como fonte os recursos provenientes do FUNDEB; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.	
2.018	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 03 a 05 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;	
2.019	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;	
2.020	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (3 a 5 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome).	
2.021	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (0 a 3 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);	
2.022	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos.	
2.023	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;	
2.024	- Manter o transporte escolar de estudantes;	
2.025	- Manter as ações do Programa de Crédito Educativo; - Reestruturar o Crédito Educativo visando o financiamento de estudantes em cursos de graduação.	
2.026	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;	

PROGRAMA: 1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO								
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.027	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	434.000,00	726.000,00
2.028	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	35.000,00	
2.029	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	257.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO
2.027	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal.	
2.028	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;	
2.029	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cupim; - Organizar festividades de Natal;	

PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS									
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVEDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.004	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	250	123.500,00	776.000,00	
2.030	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	402.500,00		
2.031	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	330	134.000,00		
2.032	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	530	94.500,00		
2.033	27 - Desporto e Lazer 813 - Lazer	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	21.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS									
1.004	- Reforma dos ginásios de esportes municipais; - Construir, ampliar e melhorar os pólos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infra-estrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer, bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte;								
2.030	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Reequipar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - Suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a melhoria do esporte e lazer do município; - Teste seletivo; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extra-curriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retornar aqueles que se encontram fora da escola.								
2.031	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idosos; - Firmar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes.								
2.032	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;								
2.033	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Promover atividades físicas e instalação de academia voltada para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.								

PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO									
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.005	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1.250	65.500,00	2.836.000,00	
1.006	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	20.000	400.500,00		
1.007	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	120.000,00		
2.034	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	686.800,00		
2.035	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.012.000,00		
2.036	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	177.500,00		
2.037	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	373.700,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO
1.005	- Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública;	
1.006	- Executar obras de infra-estrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender às necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade.	
1.007	- Aquisição de máquinas e equipamentos.	
2.034	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Aquisição e manutenção de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passeios em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodoviária; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Promover a construção, reforma e melhoria das instalações da Secretaria e do Pátio de Máquinas - Teste seletivo;	
2.035	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas.	
2.036	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, avenidas e portal; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcanalle Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;	
2.037	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação rebaixada nas avenidas;	

PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS
 PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.008	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	56.000	694.000,00	1.997.350,00
2.038	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	20	1.303.350,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS
1.008	- Executar pavimentação poliédrica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infra-estrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares;	
2.038	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.	

PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO
 MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.039	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.500	818.000,00	818.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1400 – SANEAMENTO BÁSICO
2.039	Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.	

PROGRAMA: 1450 - SAÚDE HUMANIZADA

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Contruída/Ampliada 2 - Metros quadrados	50	40.000,00 ✓	5.289.000,00
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	27.000	871.000,00 ✓	
2.041	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	27.000	2.108.000,00 ✓	
2.042	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	13.000	411.500,00 ✓	
2.043	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.000	623.000,00 ✓	
2.044	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ATENÇÃO BÁSICA - SUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	22.600	128.000,00 ✓	
2.045	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	1.570	321.000,00 ✓	
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	1.570	245.000,00 ✓	
2.047	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	60.000,00 ✓	
2.048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.300	173.000,00 ✓	
2.049	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	150.000,00 ✓	
2.050	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	87.500,00 ✓	
2.051	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	62.500,00 ✓	
2.052	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	8.500,00 ✓	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA	
1.009	- Reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde, inclusive com pintura;
2.040	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual, reuniões, impressos, palestras e outros; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras, seminários e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outras;
2.041	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatórios; - Manutenção, ampliação e padronização da farmácia básica da unidade de saúde; - Manter Programa de distribuição sessões de fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo e exames a municípios e integrantes de programas especiais; - Realizar convênios com entidades prestadoras de serviço na área de saúde; - Médico Auditor;
2.042	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;
2.043	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Implantar e/ou implementar o programa ou projeto que garanta a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS;
2.044	- Executar, implementar, modernizar e manter as ações e serviços públicos de saúde, para garantir atenção básica à saúde da população de Pato Bragado, conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, que criou o Sistema Único de Saúde, são oferecidos serviços de consultas médicas nas áreas básicas, atendimentos de enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, etc.), exames laboratoriais e atendimento odontológico, objetivando prevenir, recuperar e promover a saúde da população do município, realizando ações integrais de saúde, juntamente com as demais secretarias, governo e comunidade; - Executar, implementar, modernizar e manter os programas integrantes do MS/SUS; - Programa Pré – Natal; - Programa Hipertensão; - Programa Planejamento Familiar; - Estimular a medicina complementar (acupuntura, fitoterapia e outras);
2.045	- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde.
2.046	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações - Acompanhamento das famílias da comunidade;
2.047	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos.
2.048	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos.
2.049	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Vigilância Sanitária - SIM/POA; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da raiva canina;
2.050	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti; e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade; conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;
2.051	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.052	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.

PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Contruída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	14.000,00 ✓	1.698.310,00
1.012	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	20	37.000,00 ✓	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	AÇÃO COMUNITÁRIA	99 - Outras Naturezas 2 - Transferência Voluntária	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	30.000,00 ✓	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	730.500,00 ✓	
2.055	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	700	48.500,00 ✓	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	230	99.450,00 ✓	
2.057	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAM	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	350	74.500,00 ✓	
2.058	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	22.310,00 ✓	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	35	25.550,00 ✓	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	3	42.500,00 ✓	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	127.000,00 ✓	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	190	239.000,00 ✓	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	190	115.000,00 ✓	
2.068	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	8.500,00 ✓	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.500,00 ✓	
2.069	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00 ✓	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS

1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional; - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;
2.053	- Apoio e incentivos a entidades assistenciais, culturais, desportivas, recreativas, religiosas e demais organizações populares, quanto à organização, administração, gerenciamentos, financiamentos, entre outros; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às associações comunitárias e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Conceder contribuições a entidades de interesse público e social, situadas no Município de Pato Bragado e fora dele.
2.054	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através de infra-estrutura física, equipamentos, cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.055	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação.
2.056	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica) (ODM 5 - Melhorar a saúde das gestantes), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros; - Enfrentamento a pobreza (implantar projetos e incentivos a geração de renda);
2.057	- Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.058	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos (Leite/Pão); - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que

6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (despesas com aluguéis, energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infra estrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).
2.068	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal da Assistência Social; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.069	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;

PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.059	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	200	175.000,00	175.000,00 /

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO

2.059	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidétrico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedouros comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação.
-------	---

PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO

PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	5	80.000,00 ✓	1.182.000,00
2.060	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1 ✓	523.000,00 ✓	
2.061	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	600	579.000,00 ✓	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO

1.013	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Patrulha Rural;
2.060	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários e encontros técnicos, unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Firmar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Aquisição de máquina para triturar galhos; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER e ITAIPU; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário;
2.061	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade (ODM 1 - Acabar com a Fome); - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar em forma de comodato a grupos de agricultores; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suinocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertilização; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.

PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).

ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAR E MELHORIA DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Contruída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	150	82.500,00 ✓	898.500,00
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	268.500,00 ✓	
2.063	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	52	412.500,00 ✓	
2.064	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	30.000,00 ✓	
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	55	37.000,00 ✓	
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	68.000,00 ✓	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

1.014	- Ampliação, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
2.062	- Apoiar cursos profissionalizantes, implementar e manter o ensino profissionalizante e o emprego, com a criação de escola profissionalizante; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuem na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Teste seletivo;
2.063	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO (ACIBRA); - Aquisição de imóvel para implantação de Parque Industrial;
2.064	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;
2.065	- Conceder incentivo a empresas comerciais, turísticas ou prestadoras de serviços localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio, prestação de serviços e turismo; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços; - Conceder incentivos para o comércio e prestadores de serviços, nos termos da Lei nº. 1237/2011;
2.066	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;

PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO

CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.067	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	84.000,00	84.000,00 ✓

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO

2.067	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.
-------	---

PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	374.000,00	691.840,00	
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	285	265.840,00		
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	52.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.								
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.								
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios; - arcar com despesas e custas processuais;								

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	131.000,00	131.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.								

RESUMO

CÓDIGO	PROGRAMA	R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA	912.000,00
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	3.441.000,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	97.000,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	4.687.000,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	726.000,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS	776.000,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO	2.836.000,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	1.997.350,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO	818.000,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA	5.289.000,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	1.698.310,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	175.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.182.000,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	898.500,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	84.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	691.840,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.000,00
TOTAL		26.440.000,00



PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO

1. PROGRAMA:										
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES										
4. OBJETIVO:										
LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FUNTE: Câmara Municipal										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	334,00	75.000,00
								2015	334,00	20.000,00
								2016	334,00	30.000,00
								2017	334,00	30.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	20	825.000,00
								2015	20	892.000,00
								2016	20	972.000,00
								2017	20	1.071.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		900.000,00
								2015		912.000,00
								2016		1.002.000,00
								2017		1.101.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		3.915.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
4. OBJETIVO:										
MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FUNTE: Secretaria de Administração										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade		2014	1	70.000,00
								2015	-	0,00
								2016	-	0,00
								2017	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	531.400,00
								2015	1	569.000,00
								2016	1	611.000,00
								2017	1	655.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	126.000,00
								2015	1	144.500,00
								2016	1	157.000,00
								2017	1	169.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	272.000,00
								2015	1	291.500,00
								2016	1	311.000,00
								2017	1	332.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	103.000,00
								2015	1	111.000,00
								2016	1	119.500,00
								2017	1	128.500,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2014	1.102.400,00	
								2015	1.116.000,00	
								2016	1.198.500,00	
								2017	1.284.500,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								4.701.400,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Controle Interno	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	56.700,00		
					2015	1	60.500,00		
					2016	1	65.500,00		
					2017	1	71.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.007	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	1.193.800,00		
					2015	1	1.218.500,00		
					2016	1	1.298.000,00		
					2017	1	1.432.600,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.008	2 - ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	50.000,00		
					2015	1	53.000,00		
					2016	1	56.000,00		
					2017	1	60.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.009	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	68.600,00		
					2015	1	74.000,00		
					2016	1	79.500,00		
					2017	1	85.910,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	25.000,00		
					2015	1	40.000,00		
					2016	1	30.000,00		
					2017	1	17.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$	
							2014	1.394.100,00	
							2015	1.446.000,00	
							2016	1.529.000,00	
							2017	1.666.510,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								6.035.610,00	

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
				2014	2015	2016	2017			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	843.000,00			
					2015	1	879.000,00			
					2016	1	948.000,00			
					2017	1	998.900,00			
					TOTAL AÇÃO		3.668.900,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO	- - - -	- - - -	0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO	- - - -	- - - -	0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO	- - - -	- - - -	0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017 TOTAL AÇÃO	- - - -	- - - -	0,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$		
							2014	843.000,00		
							2015	879.000,00		
							2016	948.000,00		
							2017	998.900,00		
							SUB-TOTAL DO PROGRAMA	3.668.900,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)							ANO	VALOR R\$		
							2014	3.339.500,00		
							2015	3.441.000,00		
							2016	3.675.500,00		
							2017	3.949.910,00		
							TOTAL DO PROGRAMA	14.405.910,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
4. OBJETIVO:										
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
9 - SERVIDOR										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (Julho/2013)	2014	2015	2016	2017	5	7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente
FONTE: Secretaria de Finanças										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	5	90.000,00
								2015	5	97.000,00
								2016	5	104.000,00
								2017	5	112.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)								ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		90.000,00
								2015		97.000,00
								2016		104.000,00
								2017		112.000,00
TOTAL DO PROGRAMA										403.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
2 - FINALÍSTICO									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
4. OBJETIVO:									
GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE)									
5. PÚBLICO ALVO:									
1 - POPULAÇÃO EM GERAL									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
2 - Taxa de Repetência Escolar	E - Educação	9 - Percentual	8.7% (julho/2013)	8%	7%	6%	5%	5%	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos
15 - Índice do IDEB	E - Educação	7 - Unidade	5.7 (julho/2013)	5,7	5,9	5,9	6,2	6,2	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos
16 - Déficit de Atendimento de Educação Integral para criança de 0 a 5 anos	E - Educação	9 - Percentual	32% (julho/2013)	30%	28%	26%	24%	24%	2 - Educação Básica de Qualidade para Todos
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
1.003	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2014	1	45.000,00		
					2015	-	0,00		
					2016	-	0,00		
					2017	-	0,00		
					TOTAL AÇÃO	-	45.000,00		
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	186.000,00		
					2015	1	165.000,00		
					2016	1	176.500,00		
					2017	1	219.500,00		
					TOTAL AÇÃO	4	746.000,00		
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	390	1.020.500,00		
					2015	400	1.082.000,00		
					2016	410	1.158.000,00		
					2017	420	1.226.000,00		
					TOTAL AÇÃO	1.620	4.486.500,00		
2.014	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60% (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	26	1.040.500,00		
					2015	26	1.111.500,00		
					2016	26	1.197.500,00		
					2017	26	1.268.500,00		
					TOTAL AÇÃO	104	4.618.000,00		
2.015	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	390	59.000,00		
					2015	400	63.000,00		
					2016	410	66.500,00		
					2017	420	71.000,00		
					TOTAL AÇÃO	1.620	259.500,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meta Física	VALOR R\$
							2014		2.351.000,00
							2015		2.421.500,00
							2016		2.598.500,00
							2017		2.784.000,00
							TOTAL AÇÃO		10.155.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.016	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60% (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	7	269.000,00		
					2015	7	293.000,00		
					2016	7	320.000,00		
					2017	7	349.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60% (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	19	497.000,00		
					2015	19	542.000,00		
					2016	19	589.000,00		
					2017	19	639.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.018	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	140.000,00		
					2015	140	151.000,00		
					2016	145	165.500,00		
					2017	150	180.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	593.000,00		
					2015	115	646.000,00		
					2016	120	688.000,00		
					2017	125	747.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.020	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	25.500,00		
					2015	140	27.000,00		
					2016	145	29.000,00		
					2017	150	31.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meta Física	VALOR R\$
							2014		1.524.500,00
							2015		1.659.000,00
							2016		1.791.500,00
							2017		1.946.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									6.921.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	69.500,00		
					2015	115	74.000,00		
					2016	120	79.500,00		
					2017	125	85.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.022	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	13	12.000,00		
					2015	15	13.000,00		
					2016	15	14.000,00		
					2017	15	15.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.023	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	6	28.500,00		
					2015	6	30.500,00		
					2016	6	32.500,00		
					2017	6	34.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.024	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	220.000,00		
					2015	190	234.000,00		
					2016	190	250.000,00		
					2017	190	266.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.025	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	125.000,00		
					2015	190	133.000,00		
					2016	190	141.500,00		
					2017	190	150.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO		VALOR R\$
							2014		455.000,00
							2015		484.500,00
							2016		517.500,00
							2017		551.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									2.008.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		

FONTE:

AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.026	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	170	115.000,00
					2015	170	122.000,00
					2016	170	130.000,00
					2017	170	135.000,00
					TOTAL AÇÃO		502.000,00
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			2014		
					2015		
					2016		
					2017		
					TOTAL AÇÃO		0,00
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			2014		
					2015		
					2016		
					2017		
					TOTAL AÇÃO		0,00
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			2014		
					2015		
					2016		
					2017		
					TOTAL AÇÃO		0,00
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017			2014		
					2015		
					2016		
					2017		
					TOTAL AÇÃO		0,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA						ANO	VALOR R\$
						2014	115.000,00
						2015	122.000,00
						2016	130.000,00
						2017	135.000,00
						SUB-TOTAL DO PROGRAMA	502.000,00
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)						ANO	VALOR R\$
						2014	4.445.500,00
						2015	4.697.000,00
						2016	5.037.500,00
						2017	5.418.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA	19.586.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTIC-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
17 - Número de Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	16 (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	20	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	507 (julho/2013)	530	555	580	610	610	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.027	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	401.000,00
								2015	1	434.000,00
								2016	1	468.000,00
								2017	1	504.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	35.000,00
								2015	1	35.000,00
								2016	1	46.000,00
								2017	1	37.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.029	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	244.000,00
								2015	1	257.000,00
								2016	1	270.000,00
								2017	1	285.500,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		680.000,00
								2015		726.000,00
								2016		784.000,00
								2017		827.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		3.017.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
2 - FINALÍSTICO									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
4. OBJETIVO:									
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.									
5. PÚBLICO ALVO:									
1 - POPULAÇÃO EM GERAL									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
19 - População envolvida em atividades esportivas	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1200 - pessoas / julho-2013	1200	1300	1400	1500	1500	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
20 - Participação do Município em Eventos Regionais	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	7 - eventos / julho-2013	8	9	10	10	10	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
1.004	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	250,00	133.000,00		
					2015	250,00	123.500,00		
					2016	150,00	122.000,00		
					2017	150,00	79.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	401.000,00		
					2015	1	402.500,00		
					2016	1	434.500,00		
					2017	1	469.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.031	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	300	125.000,00		
					2015	330	134.000,00		
					2016	370	144.000,00		
					2017	400	155.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	500	89.000,00		
					2015	530	94.500,00		
					2016	560	102.500,00		
					2017	600	110.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	20.500,00		
					2015	1	21.500,00		
					2016	1	23.000,00		
					2017	1	24.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$		
					2014		767.500,00		
					2015		776.000,00		
					2016		826.000,00		
					2017		837.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA							3.207.000,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas		O - Outros Indicadores	2 - Metros Quadrados	97.600m2 (63,54%) - julho/2013	7.000	7.000	7.000	7.000	125.600m2 (81,77%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
22 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública		O - Outros Indicadores	3 - Metros Lineares	19.200 metros lineares - julho/2013	1.250	1.250	1.250	1.250	24.200 metros lineares	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.005	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1.250,00	59.000,00
								2015	1.250,00	65.500,00
								2016	1.250,00	77.000,00
								2017	1.250,00	74.000,00
								TOTAL AÇÃO		
1.006	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014	20.000,00	470.500,00
								2015	20.000,00	400.500,00
								2016	20.000,00	430.600,00
								2017	20.000,00	463.800,00
								TOTAL AÇÃO		
1.007	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	3	830.000,00
								2015	1	120.000,00
								2016	1	100.000,00
								2017	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	656.500,00
								2015	1	686.800,00
								2016	1	741.000,00
								2017	1	799.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	950.200,00
								2015	1	1.012.000,00
								2016	1	1.103.000,00
								2017	1	1.188.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2014		2.966.200,00
								2015		2.284.800,00
								2016		2.451.600,00
								2017		2.524.800,00
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		10.227.400,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.036	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	167.000,00		
					2015	1	177.500,00		
					2016	1	189.500,00		
					2017	1	201.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.037	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	350.000,00		
					2015	1	373.700,00		
					2016	1	388.000,00		
					2017	1	425.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017			TOTAL AÇÃO 0,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017			TOTAL AÇÃO 0,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017			TOTAL AÇÃO 0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									
							ANO		VALOR R\$
							2014		517.000,00
							2015		551.200,00
							2016		577.500,00
							2017		628.500,00
							TOTAL DO PROGRAMA		2.272.200,00
							ANO		VALOR R\$
							2014		3.483.200,00
							2015		2.836.000,00
							2016		3.029.100,00
							2017		3.151.300,00
							TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)		12.499.600,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
23 - Estradas Vicinais Adequadas		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	176KM (80%) - julho/2013	2014	2015	2016	2017	198KM (90%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	120KM (54.54%) - julho/2013	3KM	3KM	3KM	3KM	132KM (60%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.008	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014	56.000,00	731.000,00
								2015	56.000,00	694.000,00
								2016	56.000,00	699.000,00
								2017	56.000,00	587.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	20	1.207.000,00
								2015	20	1.303.350,00
								2016	20	1.407.700,00
								2017	20	1.521.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		1.938.000,00
								2015		1.997.350,00
								2016		2.108.700,00
								2017		2.108.500,00
								TOTAL DO PROGRAMA		8.150.550,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1400 - SANEAMENTO BÁSICO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
25 - Ampliação da Capacidade de Armazenamento de Água do Sistema		O - Outros Indicadores	10 - Litros	100.000 litros - julho/2013	2014	2015	2016	2017	500.000 litros (OBS: Atual depósito de 100.000 litros será desativado)	7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.039	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	4.500	654.000,00
								2015	4.500	818.000,00
								2016	4.500	805.000,00
								2017	4.500	876.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		654.000,00
								2015		818.000,00
								2016		805.000,00
								2017		876.000,00
TOTAL DO PROGRAMA										3.153.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1450 - SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
2 - FINALÍSTICO									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
4. OBJETIVO:									
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).									
5. PÚBLICO ALVO:									
1 - POPULAÇÃO EM GERAL									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
6 - Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	S - Saúde	7 - Percentual	71,50% (julho/2013 - 1,43 atendimento habitante)	80%	90%	95%	100%	100% (2 atendimento por habitante/ano)	4 - Reduzir a Mortalidade Infantil
26 - Cobertura de Visitas Domiciliares por família pelas ACS	S - Saúde	7 - Percentual	63% (julho/2013)	70%	80%	90%	100%	100%	5 - Melhorar a Saúde das Gestantes
27 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados após notificação	S - Saúde	7 - Percentual	28% (julho/2013)	40%	50%	80%	81%	81% dos casos	6 - Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças
28 - Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	S - Saúde	7 - Percentual	76% (julho/2013)	76%	77%	78%	79%	79% dos nascidos vivos	3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher
29 - Cobertura da 1ª Consulta Odontológica Programática no SUS	S - Saúde	7 - Percentual	61% (julho/2013)	62%	63%	64%	65%	65%	6 - Combater a AIDS a Malária e Outras Doenças
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
1.009	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2014	50,00	31.000,00		
					2015	50,00	40.000,00		
					2016	50,00	40.000,00		
					2017	50,00	40.000,00		
								TOTAL AÇÃO	
1.010	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2014	2	120.000,00		
					2015	-	0,00		
					2016	-	0,00		
					2017	1	55.125,00		
								TOTAL AÇÃO	
2.040	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	25000	809.500,00		
					2015	27000	871.000,00		
					2016	28000	947.000,00		
					2017	30000	1.026.000,00		
								TOTAL AÇÃO	
2.041	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	25000	1.982.000,00		
					2015	27000	2.108.000,00		
					2016	28000	2.253.500,00		
					2017	30000	2.408.590,00		
								TOTAL AÇÃO	
2.042	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	12000	387.000,00		
					2015	13000	411.500,00		
					2016	14000	438.000,00		
					2017	15000	466.000,00		
								TOTAL AÇÃO	
2.043	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	29000	596.500,00		
					2015	30000	623.000,00		
					2016	31000	656.000,00		
					2017	32000	693.000,00		
								TOTAL AÇÃO	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$		
					2014		3.926.000,00		
					2015		4.053.500,00		
					2016		4.334.500,00		
					2017		4.688.715,00		
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA		17.002.715,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1450 - SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meia Física	VALOR R\$
2.044	2 - ATIVIDADE	ATENÇÃO BÁSICA - SUS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2014	22.500	119.500,00
			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2015	22.600	128.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos		2016	22.700	137.400,00
			UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2017	22.800	146.500,00
			TOTAL AÇÃO						531.400,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meia Física	VALOR R\$
2.045	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2014	1555	295.500,00
			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2015	1570	321.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos		2016	1590	348.500,00
			UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2017	1610	379.000,00
			TOTAL AÇÃO						1.344.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meia Física	VALOR R\$
2.046	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2014	1555	228.500,00
			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2015	1570	245.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos		2016	1590	263.000,00
			UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2017	1610	286.000,00
			TOTAL AÇÃO						1.020.500,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meia Física	VALOR R\$
2.047	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2014	1	50.000,00
			SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações		2015	1	60.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2016	1	70.000,00
			UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2017	1	80.000,00
			TOTAL AÇÃO						260.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meia Física	VALOR R\$
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2014	6200	178.000,00
			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2015	6300	173.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos		2016	6400	187.000,00
			UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2017	6500	203.000,00
			TOTAL AÇÃO						739.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meia Física	VALOR R\$
							2014		867.500,00
							2015		927.000,00
							2016		1.005.900,00
							2017		1.094.500,00
							SUB-TOTAL DO PROGRAMA		3.894.900,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1450 – SAÚDE HUMANIZADA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
				2014	2015	2016	2017			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.049	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	138.500,00
								2015	1	150.000,00
								2016	1	163.500,00
								2017	1	177.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.050	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	80.500,00
								2015	1	87.500,00
								2016	1	95.000,00
								2017	1	103.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.051	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	58.000,00
								2015	1	62.500,00
								2016	1	67.000,00
								2017	1	72.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.052	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2014	1	9.500,00
								2015	1	8.500,00
								2016	1	10.500,00
								2017	1	9.500,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		286.500,00
								2015		308.500,00
								2016		336.000,00
								2017		362.000,00
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		1.293.000,00
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)								ANO		VALOR R\$
								2014		5.080.000,00
								2015		5.289.000,00
								2016		5.676.400,00
								2017		6.145.215,00
								TOTAL DO PROGRAMA		22.190.615,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
					2014	2015	2016	2017		
30 - Número de crianças e adolescentes atendidos		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	230 pessoas - julho/2013 (1.275 pessoas)	230	243	243	255	255 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
31 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	1404 - pessoas - julho/2013 (total 4822 pessoas)	1442	1480	1518	1556	1556 pessoas	3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher
32 - Número de Atendimentos nos Programas Sociais de Beneficiários do BPC (Idosos e PPD)		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	45 - pessoas - julho/2013 (total 71)	45	46	47	48	48 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
FONTE: Secretaria de Assistência Social										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.011	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014	100,00	14.000,00
								2015	100,00	14.000,00
								2016	100,00	14.000,00
								2017	100,00	14.000,00
								TOTAL AÇÃO		
1.012	1 - PROJETO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 492 - Habitação Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade		2014	20	12.000,00
								2015	20	37.000,00
								2016	20	37.000,00
								2017	20	37.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.053	2 - ATIVIDADE	AÇÃO COMUNITÁRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 2 - Transferência Voluntária Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	45.000,00
								2015	1	30.000,00
								2016	1	30.000,00
								2017	1	30.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.054	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	1	679.000,00
								2015	1	730.500,00
								2016	1	791.500,00
								2017	1	857.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.055	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	690	45.000,00
								2015	700	48.500,00
								2016	730	52.500,00
								2017	750	56.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		795.000,00
								2015		860.000,00
								2016		925.000,00
								2017		994.500,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA				3.574.500,00						

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.056	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	200	93.000,00		
					2015	230	99.450,00		
					2016	250	106.000,00		
					2017	270	113.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.057	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	320	69.500,00		
					2015	350	74.500,00		
					2016	370	80.700,00		
					2017	400	85.800,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.058	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	21.340,00		
					2015	1	22.310,00		
					2016	1	24.250,00		
					2017	1	25.220,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	30	24.000,00		
					2015	35	25.550,00		
					2016	40	27.000,00		
					2017	45	29.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	3	40.500,00		
					2015	3	42.500,00		
					2016	3	44.500,00		
					2017	3	48.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	118.000,00		
					2015	1	127.000,00		
					2016	1	136.500,00		
					2017	1	147.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
					ANO	VALOR R\$			
					2014	366.340,00			
					2015	391.310,00			
					2016	418.950,00			
					2017	449.020,00			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					SUB-TOTAL DO PROGRAMA		1.625.620,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	180	207.000,00		
					2015	190	239.000,00		
					2016	200	266.500,00		
					2017	200	286.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	180	110.000,00		
					2015	190	115.000,00		
					2016	200	120.000,00		
					2017	200	126.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.068	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	8.000,00		
					2015	1	8.500,00		
					2016	1	9.000,00		
					2017	1	9.500,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	6.500,00		
					2015	1	4.500,00		
					2016	1	5.000,00		
					2017	1	5.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.069	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	78.000,00		
					2015	1	80.000,00		
					2016	1	82.000,00		
					2017	1	84.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$		
					2014		409.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					2015		447.000,00		
					2016		482.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					2017		511.500,00		
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA				
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					ANO		VALOR R\$		
					2014		1.570.840,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					2015		1.698.310,00		
					2016		1.826.450,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					2017		1.955.020,00		
					TOTAL DO PROGRAMA				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
33 - Propriedades Beneficiadas com Conservação de Solo		O - Outros Indicadores	7 - Unidades	0 (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	100	7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.059	2 - ATIVIDADE	CULTIVANDO ÁGUA BOA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	200	196.000,00
								2015	200	175.000,00
								2016	250	179.500,00
								2017	250	184.000,00
						TOTAL AÇÃO				734.500,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
						TOTAL AÇÃO				0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014		
								2015		
								2016		
								2017		
						TOTAL AÇÃO				0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
						TOTAL AÇÃO			-	0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	
								2015	-	
								2016	-	
								2017	-	
						TOTAL AÇÃO			-	0,00
								ANO		VALOR R\$
								2014		196.000,00
								2015		175.000,00
								2016		179.500,00
								2017		184.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA				734.500,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
34 - Produção de Leite Anual		O - Outros Indicadores	10 - Litros	18.000.000,00/ano (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	19.440.000,00	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2014	2	135.000,00
								2015	5	80.000,00
								2016	5	30.000,00
								2017	5	30.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	1	451.000,00
								2015	1	523.000,00
								2016	1	521.500,00
								2017	1	564.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	600	547.000,00
								2015	600	579.000,00
								2016	600	619.000,00
								2017	600	662.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		1.133.000,00
								2015		1.182.000,00
								2016		1.170.500,00
								2017		1.256.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		4.741.500,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1 - ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
35 - Pessoas Capacitadas por Ano		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	180 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	400	1 - Acabar com a Fome e a Miséria
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAR E MELHORIA DO CENTRO DE EVENTOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Contruída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2014	500,00	124.000,00
								2015	150,00	82.500,00
								2016	150,00	86.500,00
								2017	150,00	91.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.062	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	1	253.000,00
								2015	1	268.500,00
								2016	1	292.500,00
								2017	1	318.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.063	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	50	59.000,00
								2015	52	412.500,00
								2016	56	246.000,00
								2017	60	246.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.064	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	1	130.000,00
								2015	1	30.000,00
								2016	1	60.000,00
								2017	1	60.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.065	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	50	46.000,00
								2015	55	37.000,00
								2016	60	38.500,00
								2017	65	40.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2014	612.000,00	
								2015	830.500,00	
								2016	723.500,00	
								2017	755.000,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										2.921.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

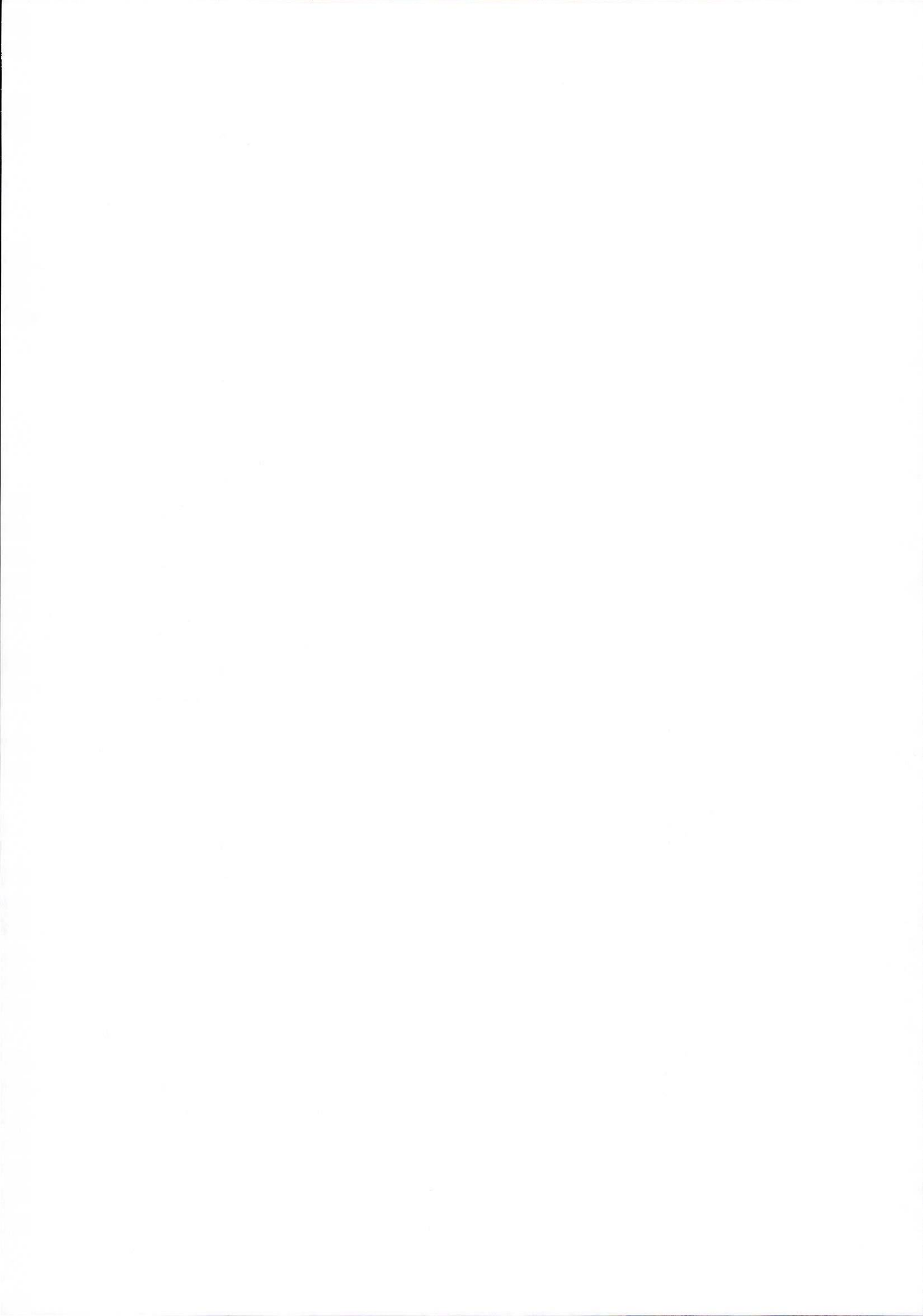
1. PROGRAMA:									
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
8. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
				2014	2015	2016	2017		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.066	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 895 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014	20	65.000,00		
					2015	20	68.000,00		
					2016	20	71.500,00		
					2017	20	75.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017				
TOTAL AÇÃO							0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017				
TOTAL AÇÃO							0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017				
TOTAL AÇÃO							0,00		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014 2015 2016 2017				
TOTAL AÇÃO							0,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$	
							2014	65.000,00	
							2015	68.000,00	
							2016	71.500,00	
							2017	75.000,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								279.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)							ANO	VALOR R\$	
							2014	677.000,00	
							2015	898.500,00	
							2016	795.000,00	
							2017	830.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA								3.200.500,00	

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
4. OBJETIVO:										
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	30	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.067	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	1	88.000,00
								2015	1	84.000,00
								2016	1	90.000,00
								2017	1	97.500,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		88.000,00
								2015		84.000,00
								2016		90.000,00
								2017		97.500,00
TOTAL DO PROGRAMA										359.500,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
4. OBJETIVO:										
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
9 - SERVIDOR										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
37 - Valor consignado para o pagamento da dívida fundada		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	306.000,00 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	336.000,00	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Finanças										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	2	304.000,00
								2015	2	374.000,00
								2016	2	371.450,00
								2017	2	336.000,00
								TOTAL AÇÃO		1.385.450,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2014	280	262.460,00
								2015	285	265.840,00
								2016	290	279.900,00
								2017	295	300.055,00
								TOTAL AÇÃO		1.108.255,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	Global	3.000,00
								2015	Global	52.000,00
								2016	Global	52.000,00
								2017	Global	50.000,00
								TOTAL AÇÃO		157.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO	-	0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2014	-	-
								2015	-	-
								2016	-	-
								2017	-	-
								TOTAL AÇÃO	-	0,00
TOTAL DO PROGRAMA										
								ANO		VALOR R\$
								2014		569.460,00
								2015		691.840,00
								2016		703.350,00
								2017		686.055,00
								TOTAL DO PROGRAMA		2.650.705,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:										
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
4. OBJETIVO:										
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
8 - CONTRIBUINTE										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	110.000,00 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	145.000,00	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento
FONTE: Secretaria de Finanças										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2014	R\$	123.000,00
								2015	R\$	131.000,00
								2016	R\$	139.000,00
								2017	R\$	147.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2014		
								2015		
								2016		
								2017		
TOTAL AÇÃO										0,00
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2014		123.000,00
								2015		131.000,00
								2016		139.000,00
								2017		147.000,00
TOTAL DO PROGRAMA										540.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PROGRAMAS	ANO			
	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	900.000,00	912.000,00 ✓	1.002.000,00	1.101.000,00
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	3.339.500,00	3.441.000,00 ✓	3.675.500,00	3.949.910,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	90.000,00	97.000,00 ✓	104.000,00	112.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	4.445.500,00	4.687.000,00 ✓	5.037.500,00	5.416.000,00
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	680.000,00	726.000,00 ✓	784.000,00	827.000,00
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS	767.500,00	776.000,00 ✓	826.000,00	837.500,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	3.483.200,00	2.836.000,00 ✓	3.029.100,00	3.151.300,00
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	1.938.000,00	1.997.350,00 ✓	2.106.700,00	2.108.500,00
1400 - SANEAMENTO BÁSICO	654.000,00	818.000,00 ✓	805.000,00	876.000,00
1450 - SAÚDE HUMANIZADA	5.080.000,00	5.289.000,00 ✓	5.676.400,00	6.145.215,00
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	1.570.840,00	1.698.310,00 ✓	1.826.450,00	1.955.020,00
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	196.000,00	175.000,00 ✓	179.500,00	184.000,00
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.133.000,00	1.182.000,00 ✓	1.170.500,00	1.256.000,00
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	677.000,00	898.500,00 ✓	795.000,00	830.000,00
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO	88.000,00	84.000,00 ✓	90.000,00	97.500,00
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	569.460,00	691.840,00 ✓	703.350,00	686.055,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	131.000,00 ✓	139.000,00	147.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	25.735.000,00	26.440.000,00	27.950.000,00	29.680.000,00

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Descrição			FONTES	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA
				2014	2015	2016	2017
1000	GESTÃO LEGISLATIVA			900.000,00	912.000,00	1.002.000,00	1.101.000,00
2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS			825.000,00	892.000,00	972.000,00	1.071.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV	515.000,00	557.000,00	605.000,00	660.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV	108.000,00	117.000,00	127.000,00	140.000,00
	31.90.16.00	Outras despesas - pessoa civil	000 - LIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.90.14.00	Diárias	000 - LIV	85.000,00	93.000,00	100.000,00	109.000,00
	33.90.30.00	Material de Consumo	000 - LIV	10.000,00	11.000,00	13.000,00	14.500,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV	5.000,00	5.500,00	7.000,00	8.000,00
	33.90.35.00	Serviços de Consultoria	000 - LIV	5.000,00	5.500,00	7.000,00	8.000,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV	5.000,00	5.500,00	7.000,00	8.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV	70.000,00	75.000,00	83.000,00	100.000,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000 - LIV	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.001	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			75.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	000 - LIV	75.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	900.000,00	912.000,00	1.002.000,00	1.101.000,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	805.000,00	872.000,00	952.000,00	1.051.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	623.000,00	674.000,00	732.000,00	800.000,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	182.000,00	198.000,00	220.000,00	251.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Investimentos	95.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	900.000,00	912.000,00	1.002.000,00	1.101.000,00

1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR			3.339.500,00	3.441.000,00	3.675.500,00	3.949.910,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			70.000,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	equipamentos e material permanente	501 - ALIENA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			531.400,00	569.000,00	611.000,00	655.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV	328.000,00	352.500,00	379.000,00	407.600,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV	76.200,00	82.000,00	88.200,00	94.900,00

33.90.14.00	Diárias		000 - LIV.	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.750,00
33.90.30.00	Material de Consumo		000 - LIV.	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.750,00
33.90.33.00	Passagens e Locomoção		000 - LIV.	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.400,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		000 - LIV.	2.000,00	2.250,00	2.300,00	2.400,00
33.90.46.00	Indenização auxílio - alimentação		000 - LIV.	500,00	500,00	600,00	600,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		000 - LIV.	500,00	500,00	600,00	600,00
33.90.14.00	Diárias		505 - ROY. ITA	29.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00
33.90.30.00	Material de consumo		505 - ROY. ITA	14.700,00	15.500,00	16.200,00	17.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção		505 - ROY. ITA	2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria		505 - ROY. ITA	66.000,00	70.000,00	75.000,00	80.500,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física		505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.500,00	1.600,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		505 - ROY. ITA	2.300,00	2.500,00	2.800,00	2.900,00
44.90.52.00	equipamentos e material permanente		000 - LIV	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00	Obras e instalações		505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
junho/2013 (Mano, Airton, Arnildo, Nilce, Robin, Airton) R\$ 22.779,45							
2.003	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			126.000,00	144.500,00	157.000,00	169.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		000 - LIV	95.000,00	110.000,00	119.000,00	129.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		000 - LIV	23.000,00	25.500,00	28.500,00	30.000,00
33.90.14.00	Diárias		505 - ROY. ITA	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.250,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		505 - ROY. ITA	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.750,00
gasto junho/2013 - R\$ 4.541,50 (Juliano) + assessor juridico							
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL			272.000,00	291.500,00	311.000,00	332.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		000 - LIV	65.000,00	70.500,00	76.000,00	82.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		000 - LIV	15.100,00	16.400,00	17.500,00	19.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		000 - LIV.	5.900,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
33.90.14.00	Diárias		505 - ROY. ITA	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.300,00
33.90.30.00	Material de consumo		505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		505 - ROY. ITA	182.000,00	190.000,00	202.000,00	215.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 4.480 s/encargos - (Marili, Regis)							
2.005	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			103.000,00	111.000,00	119.500,00	128.500,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		000 - LIV	74.000,00	80.300,00	86.800,00	93.800,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		000 - LIV	17.500,00	18.700,00	20.200,00	21.800,00
33.90.14.00	Diárias		000 - LIV.	4.500,00	4.500,00	4.600,00	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção		000 - LIV.	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		000 - LIV.	1.000,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00
33.90.14.00	Diárias		505 - ROY. ITA	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.200,00
33.90.30.00	Material de consumo		505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 5.127 s/ encargos - 2 - servidores (Marli Otto Winter, Rosinski)							
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			56.700,00	60.500,00	65.500,00	71.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		000 - LIV	37.500,00	40.000,00	43.500,00	47.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais		000 - LIV	8.500,00	9.400,00	10.200,00	11.000,00
33.90.14.00	Diárias		000 - LIV.	2.200,00	2.300,00	2.500,00	2.750,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica		000 - LIV.	2.000,00	7.300,00	7.500,00	8.150,00
33.90.14.00	Diárias		505 - ROY. ITA	500,00	500,00	600,00	700,00
33.90.30.00	Material de consumo		505 - ROY. ITA	500,00	500,00	600,00	700,00

33.90.39.00		Outros serviços - pessoa jurídica		300 - ROY. ITA	3.300,00	500,00	0,00	0,00
gasto junho/2013 - R\$ 2.543,78 (ivo)								
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.193.800,00	1.218.500,00	1.298.000,00	1.432.600,00
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	000 - LIV		18.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV		424.000,00	455.000,00	500.000,00	540.000,00	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV		100.000,00	112.000,00	120.500,00	128.000,00	
31.90.16.00	Outros despesas - pessoal civil	000 - LIV		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	511 - TX. PSE		7.100,00	8.000,00	8.500,00	10.000,00	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	511 - TX. PSE		2.200,00	1.800,00	2.000,00	2.400,00	
33.90.14.00	Diárias	000 - LIV.		9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.		17.547,38	26.500,00	8.100,00	10.000,00	
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	000 - LIV.		10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	
33.90.37.00	Locação de mão-deobra	000 - LIV.		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.		15.000,00	16.000,00	7.000,00	8.300,00	
33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentacao	000 - LIV.		1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.700,00	
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA		47.452,62	42.000,00	65.000,00	68.500,00	
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA		3.500,00	4.000,00	4.300,00	4.600,00	
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505 - ROY. ITA		145.000,00	153.000,00	164.000,00	175.500,00	
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	
33.90.37.00	Locação de mão-deobra	505 - ROY. ITA		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA		255.000,00	272.000,00	304.000,00	325.000,00	
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA		18.000,00	19.000,00	20.500,00	22.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	511 - TX. PSE		0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	000 - LIV		70.000,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	505 - ROY. ITA		10.000,00	7.000,00	0,00	41.100,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA		35.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - Aliena		0,00	0,00	0,00	25.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	511 - TX. PSE		0,00	0,00	0,00	0,00	
- fibra optica e sistema de vigilância e entrada de energia								
gasto junho/2013 - R\$ 31.600 empenho (edson, iloide, luis, marcio, margo, neiva, john, iraci, ivete, xxxxxx)								
(Assessorias: Seyboth, LB e Mercadante)								
2.008	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				50.000,00	53.000,00	56.000,00	60.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA		50.000,00	53.000,00	56.000,00	60.000,00	

2.005			66.000,00	74.000,00	79.300,00	83.910,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	50.100,00	54.000,00	58.400,00	63.100,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	11.500,00	12.600,00	13.600,00	14.700,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV.	1.000,00	1.300,00	1.100,00	1.250,00
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	3.500,00	3.500,00	3.600,00	3.850,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.810,00
	DESPESA DE CAPITAL	000 - LIV	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESA DE CAPITAL	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00

gasto junho/2013 - R\$ 3.466,11 (Airton)

2.010			25.000,00	40.000,00	30.000,00	17.000,00
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS						
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
44.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	501 - Aliena	0,00	0,00	0,00	

2.011			843.000,00	879.000,00	948.000,00	998.900,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	470.000,00	507.000,00	550.000,00	595.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	110.000,00	117.800,00	127.800,00	138.200,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	510 - TX. PPO	17.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	510 - TX. PPO	4.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
33.90.14.00	Diárias	000 - LIV.	5.000,00	5.500,00	5.700,00	6.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV.	6.000,00	6.300,00	6.600,00	7.000,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV.	20.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	5.000,00	5.300,00	5.700,00	6.000,00
33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.	5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.100,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	16.000,00	17.000,00	18.500,00	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
33.90.35.00	Serviços de consultoria	505 - ROY. ITA	40.250,00	43.150,00	46.000,00	48.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	85.800,00	88.050,00	94.650,00	95.950,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	510 - TX. PPO	25.950,00	30.950,00	32.350,00	38.950,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	000 - LIV	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ver - rrr

gasto junho/2013 - R\$ 31.460,68 (menos férias, 1/3 - liquido R\$ 27600+4600= 32.2mil)

(Ademir, Claudia, Cleunice, Djoni, Iloide, Irineu, xxx)

RESUMO POR FONTE					
FONTE		2014	2015	2016	2017
	000 - LIVRES	2.120.547,38	2.224.650,00	2.368.500,00	2.553.750,00
	105 - ALIENAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	505 - ROYALTIES	1.132.702,62	1.153.400,00	1.241.950,00	1.297.610,00
	510 - TX. PODER POLICIA	46.950,00	53.150,00	54.550,00	61.150,00
	511 - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.300,00	9.800,00	10.500,00	12.400,00
	TOTAL	3.339.500,00	3.441.000,00	3.675.500,00	3.949.910,00

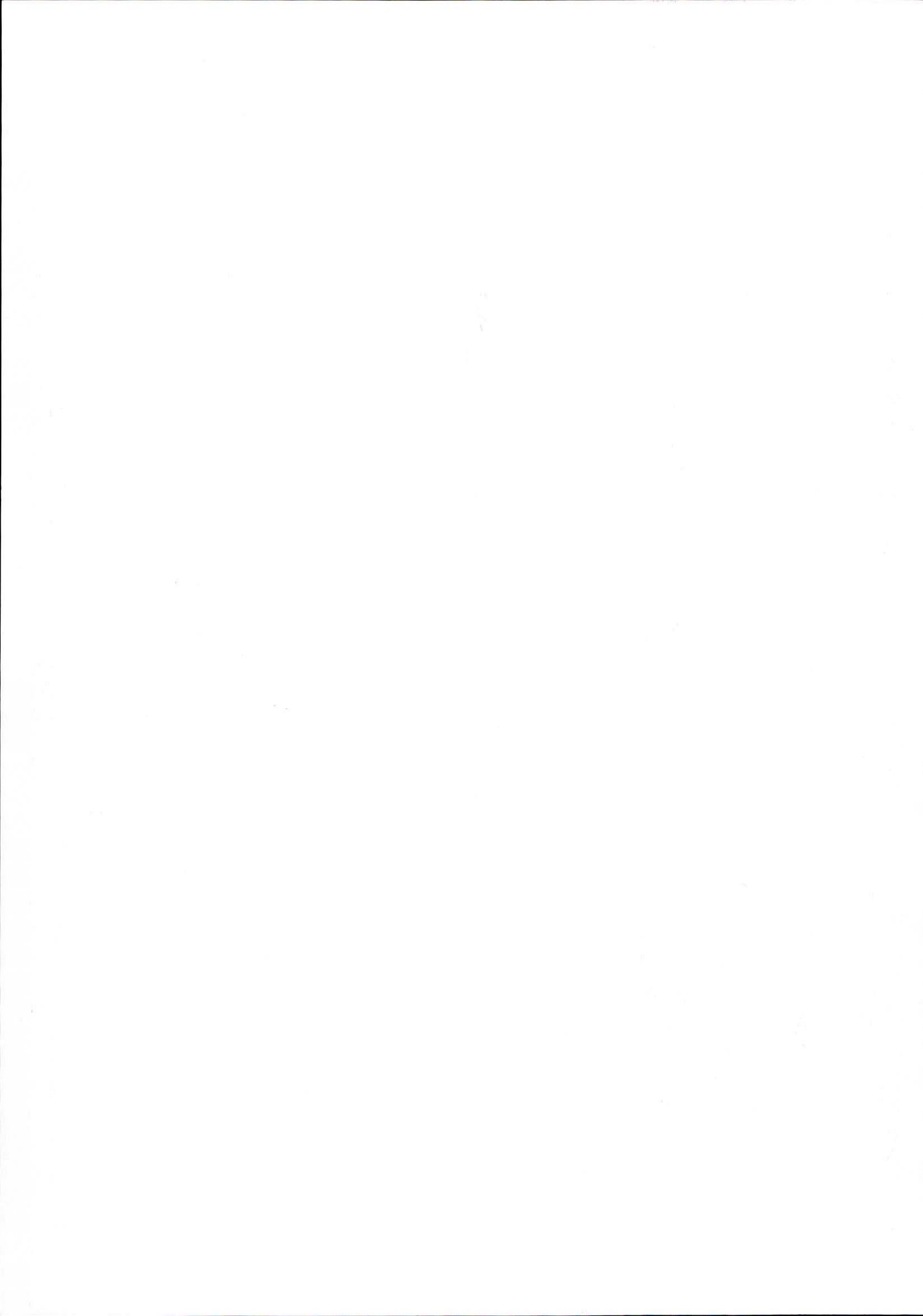
RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
		2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES		3.124.500,00	3.349.000,00	3.600.500,00	3.833.810,00
	Pessoal e Encargos Sociais	1.955.200,00	2.122.200,00	2.288.400,00	2.466.200,00
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	1.169.300,00	1.226.800,00	1.312.100,00	1.367.610,00
DESPESAS DE CAPITAL		215.000,00	92.000,00	75.000,00	116.100,00
	Investimentos	215.000,00	92.000,00	75.000,00	116.100,00
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	TOTAL	3.339.500,00	3.441.000,00	3.675.500,00	3.949.910,00

1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00	
	3.001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00	
		31.90.01.00 Aposentadorias e reformas	000 - LIV.	48.000,00	52.000,00	55.600,00	60.000,00
		31.90.03.00 Pensões	000 - LIV.	29.000,00	31.500,00	33.800,00	36.500,00
		31.90.13.00 Obrigações Patronais	000 - LIV.	1.000,00	500,00	600,00	300,00
		31.90.01.00 Aposentadorias e reformas	551 - Comp.	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE		2014	2015	2016	2017
	000 - LIVRES	78.000,00	84.000,00	90.000,00	96.800,00
	551 - Compensação entre regimes	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00
	TOTAL	90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
		2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES		90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	TOTAL	90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00

1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO			4.445.500,00	4.687.000,00	5.037.500,00	5.416.000,00
1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			45.000,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY, ITA	45.000,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105 - ALIEN.	0,00	0,00	0,00	0,00
2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			186.000,00	165.000,00	176.500,00	218.500,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	50.000,00	53.500,00	57.600,00	61.700,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	11.700,00	12.600,00	13.400,00	14.400,00
	31.90.16.00	Outras despesas - pessoa civil	000 - LIV.	1.000,00	100,00	100,00	100,00
	31.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	000 - LIV.	0,00			
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	103 - 5%	43.000,00	46.500,00	50.100,00	54.100,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	103 - 5%	10.000,00	10.800,00	11.700,00	12.580,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
	33.90.14.00	Diárias	103 - 5%	6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.800,00
	33.90.30.00	Material de consumo	103 - 5%	6.300,00	6.500,00	6.900,00	7.250,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	103 - 5%	3.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	103 - 5%	1.000,00	1.000,00	1.150,00	1.170,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY, ITA	17.000,00	16.000,00	16.800,00	17.500,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105 - Aliena.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	103 - 5%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	gasto junho/2013 - R\$ (nadir + cc)						
2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO			1.020.500,00	1.082.000,00	1.158.000,00	1.226.000,00
	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	97.200,00	105.000,00	113.500,00	122.500,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	255.000,00	263.000,00	283.250,00	303.500,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	58.000,00	62.500,00	67.500,00	72.500,00
	31.90.34.00	Outras despesas - terceirização de mão-de-obra	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	103 - 5%	140.000,00	152.500,00	168.000,00	183.500,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	103 - 5%	31.500,00	34.000,00	36.500,00	39.400,00
	31.90.34.00	Outras despesas - terceirização de mão-de-obra	103 - 5%	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	104 - 25%	73.000,00	90.000,00	97.250,00	106.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	104 - 25%	17.000,00	18.750,00	22.000,00	24.000,00
	31.90.34.00	Outras despesas - terceirização de mão-de-obra	104 - 25%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	912,50	1.000,00	1.200,00	1.300,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00
	33.90.14.00	Diárias	103 - 5%	5.800,00	4.200,00	4.500,00	4.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	103 - 5%	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.500,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	103 - 5%	10.000,00	10.500,00	11.300,00	12.000,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	103 - 5%	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	103 - 5%	7.600,00	8.000,00	8.600,00	9.000,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	103 - 5%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
	33.90.14.00	Diárias	104 - 25%	2.487,50	2.900,00	3.000,00	3.100,00
	33.90.30.00	Material de consumo	104 - 25%	15.000,00	15.500,00	17.000,00	18.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	104 - 25%	17.000,00	18.000,00	19.500,00	20.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	107 - SALED.	50.000,00	53.000,00	56.500,00	60.000,00



33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	107 - SALED	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	107 - SALED	5.000,00	5.500,00	5.900,00	6.200,00	
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	35.000,00	37.000,00	39.500,00	42.000,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	90.000,00	96.000,00	102.200,00	108.000,00	
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.300,00	
44.90.30.00	Material de Consumo	103 - 5%	5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	103 - 5%	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.30.00	Material de Consumo	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.30.00	Material de Consumo	107 - SALED	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	107 - SALED	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	107 - SALED	0,00	0,00	5.600,00	6.600,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	107 - SALED	15.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	
44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	505 - ROY. ITA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
- gasto junho/2013 - contratação temporária (R\$ 6.022 mês s/encargos) (6 professores média R\$ 1 mil/cada) - R\$ 97.200 (11.3 meses)							
2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%			1.040.500,00	1.111.500,00	1.197.500,00	1.268.500,00
26 prof.	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101 - F60%	850.000,00	906.500,00	970.000,00	1.025.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	101 - F60%	190.500,00	205.000,00	227.500,00	243.500,00
2.015	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO			59.000,00	63.000,00	66.500,00	71.000,00
390 alunos	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.500,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	110 - PNAE	18.000,00	19.500,00	20.500,00	22.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%			269.000,00	293.000,00	320.000,00	349.000,00
6 padrao	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101 - F60%	219.000,00	238.500,00	260.500,00	283.500,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	101 - F60%	50.000,00	54.500,00	59.500,00	65.500,00
2.017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60%			497.000,00	542.000,00	589.000,00	639.000,00
19 prof/ed + 7 educador	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101 - F60%	406.000,00	440.000,00	478.000,00	518.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	101 - F60%	91.000,00	102.000,00	111.000,00	121.000,00
+ 7 educador a partir de 2015 inclusos nesta acao							
2.018	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO			140.000,00	151.000,00	165.500,00	180.000,00
1 prof	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.500,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
	31.90.34.00	Outras despesas - tercerização de mão-de-obra	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3 efetivo	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	103 - 5%	75.000,00	81.000,00	90.000,00	98.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	103 - 5%	17.000,00	18.500,00	20.500,00	22.500,00

	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.400,00	
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.300,00	
	33.90.14.00	Diárias	103 - 5%	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	103 - 5%	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	8.000,00	8.300,00	8.500,00	9.000,00	
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL				593.000,00	646.000,00	688.000,00	747.000,00
4 temp edu	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	68.000,00	74.500,00	81.500,00	88.500,00	
13 educ	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	132.000,00	144.000,00	157.000,00	171.000,00	
5 efet	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	30.000,00	38.000,00	41.500,00	45.000,00	
1 com	31.90.34.00	Outras despesas - terceirização de mão-de-obra	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.187,50	1.325,00	
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	103 - 5%	150.000,00	162.500,00	168.000,00	184.000,00	
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	103 - 5%	35.400,00	38.500,00	40.500,00	45.450,00	
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	104 - 25%	72.000,00	78.000,00	82.000,00	88.500,00	
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	104 - 25%	16.500,00	18.000,00	19.812,50	21.825,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	
	33.90.14.00	Diárias	103 - 5%	4.000,00	4.350,00	5.000,00	5.300,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	103 - 5%	3.500,00	3.700,00	4.000,00	4.300,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	103 - 5%	3.500,00	3.700,00	4.000,00	4.300,00	
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	103 - 5%	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.300,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	103 - 5%	4.900,00	5.000,00	5.500,00	5.900,00	
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	103 - 5%	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	
	33.90.14.00	Diárias	104 - 25%	2.700,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	104 - 25%	10.000,00	10.500,00	11.300,00	12.000,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	104 - 25%	10.000,00	10.500,00	11.300,00	12.000,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	107 - SAL.ED.	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	107 - SAL.ED.	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	107 - SAL.ED.	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.600,00	
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00	
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.400,00	
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.800,00	
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	
	44.90.30.00	Material de Consumo	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.51.00	Obras e Instalações	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.30.00	Material de Consumo	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.51.00	Obras e Instalações	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	

			0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.020	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		25.500,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.500,00	11.500,00	12.500,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	110 - PNAE	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
2.021	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL		69.500,00	74.000,00	79.500,00	85.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	41.000,00	43.500,00	46.500,00	49.500,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	110 - PNAE	23.500,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
33.50.41.00	Contribuições	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.700,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	6.000,00	6.600,00	7.000,00	7.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.200,00	3.500,00	4.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		28.500,00	30.500,00	32.500,00	34.500,00
31.50.43.00	Subvenção social	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	500,00	500,00	500,00	500,00
33.50.43.00	Subvenção social	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			220.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV.	2.000,00	2.250,00	2.600,00	2.800,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	103 - 5%	3.000,00	3.250,00	3.400,00	3.600,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	103 - 5%	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	104 - 25%	26.000,00	27.500,00	29.500,00	31.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	104 - 25%	9.000,00	9.500,00	10.200,00	10.800,00
33.90.30.00	Material de consumo	107 - SAL.ED.	24.000,00	25.500,00	27.500,00	29.200,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	107 - SAL.ED.	36.000,00	38.000,00	40.500,00	43.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	20.000,00	21.300,00	22.500,00	24.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	116 - PNATE	37.000,00	39.700,00	42.000,00	44.500,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	118 - TE Estado	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00
2.025	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO		125.000,00	133.000,00	141.500,00	150.500,00
33.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros - pessoas físicas	000 - LIV.	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
33.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros - pessoas físicas	505 - ROY. ITA	120.000,00	127.800,00	136.000,00	145.000,00
2.026	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		115.000,00	122.000,00	130.000,00	135.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros - pessoas físicas	000 - LIV.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros - pessoas físicas	505 - ROY. ITA	105.000,00	112.000,00	120.000,00	125.000,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE	2014	2015	2016	2017	
000 - LIVRES	776.312,50	830.950,00	898.637,50	968.425,00	
101 - FUNDEB - 60%	1.806.500,00	1.946.500,00	2.106.500,00	2.256.500,00	
102 - FUNDEB - 40%					
103 - EDUCAÇÃO 5%	593.500,00	637.500,00	685.200,00	744.250,00	
104 - EDUCAÇÃO 25%	271.687,50	303.150,00	327.062,50	352.625,00	
105 - ALIENAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	157.000,00	168.000,00	178.000,00	
110 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	50.000,00	53.500,00	57.000,00	61.000,00	
116 - PNATE FEDERAL	37.000,00	39.700,00	42.000,00	44.500,00	
118 - PNATE ESTADUAL	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	
505 - ROYALTIES	685.500,00	665.700,00	696.100,00	719.700,00	
TOTAL	4.445.500,00	4.687.000,00	5.037.500,00	5.416.000,00	

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	4.281.500,00	4.606.000,00	4.963.900,00	5.326.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.215.800,00	3.476.850,00	3.758.400,00	4.048.380,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.065.700,00	1.129.150,00	1.205.500,00	1.278.020,00
DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00	81.000,00	73.600,00	89.600,00
Investimentos	164.000,00	81.000,00	73.600,00	89.600,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL		4.445.500,00	4.687.000,00	5.037.500,00	5.416.000,00

1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO			680.000,00	726.000,00	784.000,00	827.000,00
2.027	AÇÕES CULTURAIS			401.000,00	434.000,00	468.000,00	504.500,00
	31.50.41.00	Contribuições	000 - LIV.	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	40.000,00	43.500,00	47.000,00	51.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	151.000,00	164.000,00	178.000,00	193.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	35.000,00	38.500,00	41.500,00	45.000,00
	31.90.34.00	Outras despesas - tercerização de mão-de-obra	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	2.000,00	2.150,00	2.300,00	2.500,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV.	800,00	850,00	1.000,00	1.100,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	15.000,00	6.400,00	7.800,00	9.000,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	2.000,00	2.150,00	2.500,00	2.500,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.	200,00	200,00	200,00	200,00
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	8.000,00	8.600,00	9.400,00	10.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.100,00	34.400,00	36.900,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.150,00	2.300,00	2.600,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.600,00	5.800,00	6.300,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	68.000,00	82.800,00	88.000,00	93.500,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.48.00	Outros auxílios financeiros - pessoa física	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.500,00	34.800,00	37.400,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	gasto junho/2013 - R\$ 10.459,12 (6 servidores - Clarisse, Inacio, Juliane, Varaci, Vilma, Mauro)						
ver-rrf	- teste seletivo - R\$ 3.072 - (3 servidores - Nicolas, Paula e Susan)						
2.028	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL			35.000,00	35.000,00	46.000,00	37.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - Aliena.	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
	44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.029	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO			244.000,00	257.000,00	270.000,00	285.500,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	40.000,00	42.000,00	44.400,00	47.000,00
	33.90.31.00	Premiação, cultura artística desportivas e outros	505 - ROY. ITA	15.000,00	15.750,00	16.200,00	16.900,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.250,00	3.400,00	3.600,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	180.000,00	190.000,00	200.000,00	212.000,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE		2014	2015	2016	2017
	000 - LIVRES	252.000,00	264.250,00	287.300,00	311.800,00
	501 - ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	505 - ROYALTIES	428.000,00	461.750,00	496.700,00	515.200,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
		2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES		655.000,00	701.000,00	749.000,00	802.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		232.000,00	252.500,00	273.500,00	296.500,00
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		423.000,00	448.500,00	475.500,00	505.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	35.000,00	25.000,00
Investimentos		25.000,00	25.000,00	35.000,00	25.000,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL		680.000,00	726.000,00	784.000,00	827.000,00

1250	O ESPORTE FAZ AMIGOS			767.500,00	776.000,00	826.000,00	837.500,00
1.004	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			133.000,00	123.500,00	122.000,00	79.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	20.000,00	21.500,00	23.000,00	24.500,00
	44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	70.000,00	70.000,00	60.000,00	5.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	- 2015 - Ginásio do Mutirão - R\$ 70 mil (fechamento/banheiros)						
	- 2016 - reforma do Centro Cristal - R\$ 60 mil						
	- 2014 - reforma bragadinho - R\$ 70 mil						
2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			401.000,00	402.500,00	434.500,00	469.000,00
	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	25.500,00	27.800,00	30.500,00	33.500,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	165.000,00	179.850,00	196.000,00	213.500,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	39.000,00	42.500,00	46.500,00	51.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	500,00	500,00	500,00	500,00
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	14.000,00	14.850,00	15.700,00	16.700,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	33.000,00	35.000,00	37.200,00	39.500,00
	33.90.31.00	Premiação, cultura artística desportivas e outros	505 - ROY. ITA	18.500,00	19.650,00	20.900,00	22.200,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.150,00	2.300,00	2.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	63.000,00	67.000,00	71.500,00	76.000,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	556 - Lei Pele	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	32.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	2014 - trator para cortar grama - R\$ 30 mil						
	2015 - aquisição de veículo para transporte de atletas - R\$ 80 mil - excluído						
	gasto junho/2013 - R\$ 11.128,73 (Erciane, Kleber, Marcelo, Cesar, Nadir,						
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL			125.000,00	134.000,00	144.000,00	155.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	34.000,00	37.000,00	40.500,00	44.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	6.000,00	6.700,00	7.500,00	8.200,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	25.000,00	26.500,00	28.300,00	30.500,00

33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	60.000,00	80.000,00	67.000,00	72.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 2.298,57 (romeu)						
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO		88.000,00	94.500,00	102.500,00	110.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	24.500,00	26.800,00	29.500,00	32.155,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	8.500,00	9.300,00	10.500,00	11.445,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	23.000,00	24.400,00	26.000,00	27.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	32.000,00	34.000,00	36.500,00	38.900,00
gasto junho/2013 - R\$ 1.678,84 (Douglas) + zelador 2015						
2.033.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO		20.500,00	21.500,00	23.000,00	24.500,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00
33.90.31.00	Premiações	505 - ROY. ITA	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.100,00	2.500,00	2.800,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	7.000,00	7.400,00	8.000,00	8.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	303.000,00	330.450,00	361.500,00	394.300,00
505 - ROYALTIES	461.500,00	442.550,00	461.500,00	440.200,00
556 - LEI PELE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL	767.500,00	776.000,00	826.000,00	837.500,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	645.000,00	694.000,00	749.000,00	807.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	302.500,00	329.950,00	361.000,00	393.800,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	342.500,00	364.050,00	388.000,00	413.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	122.500,00	82.000,00	77.000,00	30.000,00
Investimentos	122.500,00	82.000,00	77.000,00	30.000,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	767.500,00	776.000,00	826.000,00	837.500,00

1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO		3.483.200,00	2.836.000,00	3.029.100,00	3.151.300,00
1.005	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	59.000,00	65.500,00	77.000,00	74.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	11.500,00	12.500,00	13.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	8.000,00	9.000,00	9.500,00	10.500,00
44.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00	45.000,00	55.000,00	50.000,00
1.006	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	470.500,00	400.500,00	430.600,00	463.800,00
33.90.30.00	Material de consumo	41.500,00	48.500,00	52.500,00	60.500,00
33.90.30.00	Material de consumo	137.000,00	103.000,00	112.500,00	119.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	20.000,00	22.000,00	23.600,00	25.300,00

33.90.30.00	Material de consumo	512 - CIDE	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	000 - LIV	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	250.000,00	203.000,00	216.000,00	230.000,00
1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		830.000,00	120.000,00	100.000,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - Aliena.	140.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	190.000,00	90.000,00	50.000,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	401	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	2014 - caminhões e pá carregadeira (R\$ 830mil); 2016 - caminhão bombeiro (R\$ 100 mil); 2015 - triturador de galhos (R\$ 90mil e máquina cortar grama (R\$ 50 mil)					
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		656.500,00	686.800,00	741.000,00	799.000,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	309.000,00	337.000,00	367.500,00	400.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	70.000,00	76.500,00	83.500,00	91.000,00
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	000 - LIV.	1.500,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.500,00
33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.400,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	73.000,00	77.500,00	82.500,00	88.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.500,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	130.000,00	138.500,00	147.500,00	157.000,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00
33.90.30.00	Material de consumo	510 - TX.PPO	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		950.200,00	1.012.000,00	1.103.000,00	1.188.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	288.000,00	314.000,00	342.500,00	373.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	67.000,00	73.500,00	80.500,00	87.500,00
31.90.34.00	Outras despesas - tercerização de mão-de-obra	000 - LIV.	159.000,00	173.500,00	190.000,00	207.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	511 - TX. PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	511 - TX. PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.34.00	Outras despesas - tercerização de mão-de-obra	511 - TX. PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.37.00	Locação de mão-de-obra	000 - LIV.	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.700,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.300,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.500,00	5.900,00	6.300,00
33.90.37.00	Locação de mão-de-obra	505 - ROY. ITA	80.000,00	85.500,00	91.000,00	97.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	70.000,00	65.000,00	70.200,00	73.900,00
33.90.37.00	Locação de mão-de-obra	511 - TX. PSE	6.200,00	6.400,00	6.800,00	7.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	511 - TX. PSE	247.600,00	268.200,00	285.400,00	305.100,00

44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	7.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	514 - IND.SIN	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 19.893,99						
2.036	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA		167.000,00	177.500,00	189.500,00	201.500,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	24.000,00	26.500,00	29.000,00	31.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	5.500,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	70.000,00	74.000,00	79.000,00	84.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	52.500,00	56.000,00	59.500,00	63.500,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 1.467,58 - Valdemar						
2.037	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	373.700,00	388.000,00	425.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	700,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	507 - COSIP	75.000,00	81.300,00	87.100,00	94.400,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	507 - COSIP	253.500,00	273.000,00	293.000,00	314.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00	Obras e instalações	507 - COSIP	19.800,00	17.200,00	5.900,00	14.600,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	948.000,00	1.034.100,00	1.128.600,00	1.228.300,00
501 - ALIENACAO DE BENS	140.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00
504 - OUTROS ROYALTIES	41.500,00	48.500,00	52.500,00	60.500,00
505 - ROYALTIES	1.149.600,00	971.300,00	989.800,00	996.700,00
507 - COSIP	407.300,00	437.000,00	463.000,00	497.000,00
510 - TX. PODER DE POLICIA	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
511 - TX. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	253.800,00	274.600,00	292.200,00	312.300,00
512 - CIDE	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
514 - INDENIZAÇÃO SINISTRO - CAPITAL	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
401 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.483.200,00	2.836.000,00	3.029.100,00	3.151.300,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	2.269.000,00	2.403.800,00	2.595.200,00	2.799.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	929.000,00	1.013.800,00	1.107.000,00	1.205.200,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.340.000,00	1.390.000,00	1.488.200,00	1.594.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.214.200,00	432.200,00	433.900,00	351.600,00
Investimentos	1.214.200,00	432.200,00	433.900,00	351.600,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	3.483.200,00	2.836.000,00	3.029.100,00	3.151.300,00

1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE TODOS			1.938.000,00	1.997.350,00	2.106.700,00	2.108.500,00
1.008	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			731.000,00	694.000,00	699.000,00	587.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	504 - OUT. ROY.	66.000,00	69.000,00	73.000,00	76.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	756 - CONV.ITA	125.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	470.000,00	455.000,00	450.000,00	330.000,00
2.038	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			1.207.000,00	1.303.350,00	1.407.700,00	1.521.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	601.000,00	655.000,00	714.000,00	778.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	140.000,00	153.000,00	167.000,00	182.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.250,00	2.400,00	2.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	370.000,00	394.000,00	420.000,00	448.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	80.000,00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	509 - GER.TR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - ALIENA	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 43.733,19							

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	743.000,00	810.100,00	883.300,00	962.500,00
501 - ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
504 - OUTROS ROYALTIES	66.000,00	69.000,00	73.000,00	76.000,00
505 - ROYALTIES	1.002.000,00	1.021.250,00	1.053.400,00	973.000,00
509 - TRANSITO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
756 - CONVÊNIO ITAIPU	125.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
TOTAL	1.938.000,00	1.997.350,00	2.106.700,00	2.108.500,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	1.267.000,00	1.368.350,00	1.478.700,00	1.597.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	741.000,00	808.000,00	881.000,00	960.000,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	526.000,00	560.350,00	597.700,00	637.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	671.000,00	629.000,00	628.000,00	511.000,00
Investimentos	671.000,00	629.000,00	628.000,00	511.000,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	1.938.000,00	1.997.350,00	2.106.700,00	2.108.500,00

1400	SANEAMENTO BÁSICO	654.000,00	818.000,00	805.000,00	876.000,00
------	-------------------	------------	------------	------------	------------

MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA ESCOTO		2014	2015	2016	2017	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	68.000,00	74.000,00	80.500,00	88.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	15.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505 - ROY. ITA	0,00			
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	110.000,00	118.000,00	126.500,00	135.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	40.000,00	140.000,00	80.000,00	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
45.90.62.00	Aquisição produtos revenda - INVERSÕES FINANCEIRAS (excluído)	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00

gasto junho/2013 - R\$ 3.743,51 (Cleison, Herton)

2015 - caixa reservatório - 300.000litros - R\$ 100mil (foi reduzido); 2016 - depósito - 100.000litros - R\$ 40mil (reduzido)

RESUMO POR FONTE					
FONTE	2014	2015	2016	2017	
000 - LIVRES	84.000,00	92.000,00	100.500,00	110.500,00	
505 - ROYALTIES	570.000,00	726.000,00	704.500,00	765.500,00	
TOTAL	654.000,00	818.000,00	805.000,00	876.000,00	

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
	2014	2015	2016	2017	
DESPESAS CORRENTES	594.000,00	638.000,00	685.000,00	736.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	90.500,00	98.500,00	108.000,00	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	511.000,00	547.500,00	586.500,00	628.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	180.000,00	120.000,00	140.000,00	
Investimentos	60.000,00	180.000,00	120.000,00	140.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL	654.000,00	818.000,00	805.000,00	876.000,00	

1450	SAÚDE HUMANIZADA			5.080.000,00	5.289.000,00	5.676.400,00	6.145.215,00
1.009	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA			31.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	000 - LIV	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	2015 - Pintura posto de saúde ; 2016 - Pintura Clínica da Mulher.						
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			120.000,00	0,00	0,00	55.125,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	25.125,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	304 - ALIENA.	45.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	75.000,00	0,00	0,00	0,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			809.500,00	871.000,00	947.000,00	1.026.000,00
	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	300,00	300,00	300,00	300,00
	31.90.34.00	Outras despesas - terceirizacao de mao-de-obra	000 - LIV.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	31.90.94.00	Indenizações e restituições	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	303 - 15%	475.000,00	518.000,00	564.500,00	615.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	303 - 15%	114.000,00	124.500,00	135.500,00	147.500,00
	31.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	303 - 15%	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	31.90.34.00	Outras despesas - terceirizacao de mao-de-obra	303 - 15%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	6.000,00	6.300,00	6.700,00	7.000,00
	33.90.46.00	Indenização - auxílio alimentação	000 - LIV.	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00
	33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	000 - LIV.	0,00			
	33.90.14.00	Diárias	303 - 15%	10.200,00	10.800,00	11.500,00	12.200,00
	33.90.30.00	Material de consumo	303 - 15%	10.000,00	11.300,00	12.600,00	14.000,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	303 - 15%	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	303 - 15%	25.000,00	26.600,00	28.300,00	30.100,00
	33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	303 - 15%				
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.200,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	10.000,00	11.500,00	13.000,00	15.100,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	505 - ROY. ITA	0,00			
	33.90.14.00	Diárias	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.90.30.00	Material de consumo	1495 - APSUS	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	1495 - APSUS	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1495 - APSUS	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.90.30.00	Material de consumo	495 - PMAQ	20.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - PMAQ	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	495 - FIXO	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - FIXO	25.000,00	25.300,00	25.600,00	25.900,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00

INCLUIR

INCLUIR

A

gasto junho/2013 - R\$ 34.070 s/ encargos
 servidores: Claudete, Marciane, Charles, Claudiney, Pedro, Walmir Ortiz, Sidney, Walmir, Claudiane, Neusa, Roselane e Alice = R\$ 32775

2.041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL		1.982.000,00	2.108.000,00	2.253.500,00	2.408.590,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	22.000,00	24.000,00	26.100,00	28.500,00	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	6.500,00	7.000,00	7.600,00	8.300,00	
31.90.34.00	Outras despesas - terceirizacao de mao-de-obra	000 - LIV.	236.637,50	249.210,00	183.812,50	215.825,00	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	303 - 15%	235.000,00	256.000,00	279.000,00	304.000,00	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303 - 15%	53.000,00	58.000,00	63.500,00	69.000,00	
31.90.34.00	Outras despesas - terceirizacao de mao-de-obra	303 - 15%	307.362,50	330.790,00	434.687,50	443.175,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	498 - A.F	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
33.90.46.00	Indenização - auxílio alimentação	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.14.00	Diárias	303 - 15%	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00	
33.90.30.00	Material de consumo	303 - 15%	32.000,00	34.000,00	36.500,00	38.500,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.33.00	Passagens e locomoção	303 - 15%	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	303 - 15%	182.000,00	194.000,00	122.900,00	144.325,00	
33.90.46.00	Indenização - auxílio alimentação	303 - 15%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	85.000,00	90.500,00	96.300,00	102.600,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	787.000,00	838.000,00	975.600,00	1.025.765,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
- Gasto junho/2013 - Elisabete R\$ 1.094; - Jocelani - R\$ 2424; - Mauro - R\$ 4200; - Rogerio - 4815; - Sara - R\$ 1.934, Talis - R\$ 2289 = TOTAL - R\$ 17.756 - 31.90.34 - 3 médicos - R\$ 11 mil + Aodax - 10 mil /mês - R\$ 43 mil mês - 33.90.39 - Hospital (52) + Aodax (4) + Laboratório (12) + Roma (6) + Canova (3) = R\$ 924 mil							
2.042		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR		387.000,00	411.500,00	438.000,00	466.000,00
31.71.70.00	Raterio pela participacao em consórcio público	000 - LIV.	4.000,00	4.500,00	4.900,00	5.500,00	
33.71.70.00	Raterio pela participação em consórcio público	303 - 15%	238.000,00	253.500,00	270.100,00	288.000,00	
33.71.70.00	Raterio pela participação em consórcio público	505 - ROY.	100.000,00	106.500,00	114.000,00	121.500,00	
33.71.70.00	Raterio pela participação em consórcio público	369 - CIS	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	
33.72.14.00	Diárias	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.30.00	Material de consumo	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.33.00	Passagens e locomoção	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.35.00	Serviços de Consultoria	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.36.00	Outros serviços - pessoa física	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.72.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	369 - CIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
aumentar valor da despesa com pessoal							
2.043		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		596.500,00	623.000,00	656.000,00	693.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	303 - 15%	94.500,00	89.000,00	88.500,00	88.500,00	

33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	398 - A.FAR	28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	0,00			
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	470.000,00	500.000,00	532.500,00	567.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	0,00			

2.044 ATENÇÃO BÁSICA - SUS

			119.500,00	128.000,00	137.400,00	146.500,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	45.000,00	49.000,00	53.000,00	57.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.34.00	Outras despesas - pessoal terceirizado	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.94.00	Indenizações e restituições	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	495 - fixo	500,00	500,00	500,00	500,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495 - fixo	500,00	500,00	500,00	500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	495 - fixo	500,00	500,00	500,00	500,00
31.90.34.00	Outras despesas - pessoal terceirizado	495 - fixo	500,00	500,00	500,00	500,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	495 - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	495 - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	495 - CER	5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	495 - CER	5.000,00	5.350,00	5.700,00	6.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - CER	5.000,00	5.350,00	5.700,00	6.000,00
33.90.14.00	Diárias	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	1495 - APSUS	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1495 - APSUS	7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1495 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - FIXO	31.500,00	33.500,00	35.700,00	38.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.500,00	5.800,00	6.200,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.200,00	4.300,00	4.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31316	0,00			
	INVESTIMENTOS	505 - ROY. ITA	0,00			

- Anderson - R\$ 890; - Lori - R\$ 890; - Adriana - R\$ 890 (FGTS + INSS)

2.045 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

			295.500,00	321.000,00	348.500,00	379.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	128.500,00	142.000,00	156.000,00	173.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	30.000,00	33.000,00	36.500,00	41.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	303 - 15%				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303 - 15%				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495 - FIXO				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	495 - FIXO				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495 / PSF	74.000,00	78.000,00	83.000,00	85.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	495 / PSF	17.000,00	19.000,00	21.000,00	25.000,00

33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	495 - SbucaI	16.000,00	17.000,00	18.500,00	20.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - SbucaI	13.000,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	1495 - psf Est	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1495 - psf Est	11.000,00	11.500,00	12.000,00	13.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1000	0,00			

- gasto junho/2013 - (servidores - Débora - R\$ 1.645; - Beatriz - R\$ 5.972; - Eurides - R\$ 1.482; - Jacira - R\$ 1203; - Simoni - R\$ 1.365; Luise - R\$ 2.354 - total - R\$ 14.021

2.046	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		226.500,00	245.000,00	263.000,00	286.000,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	57.500,00	62.000,00	67.000,00	72.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	15.300,00	16.700,00	23.200,00	29.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	3.700,00	4.100,00	4.500,00	7.000,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	495 / acs	33.300,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495 / acs	70.000,00	75.000,00	77.000,00	79.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	495 / acs	16.700,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	495 - PMAQ	11.000,00	14.000,00	12.000,00	12.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - PMAQ	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.100,00	3.150,00	3.300,00
33.90.30.00	Material de consumo	495 - FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495 - FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1000	0,00			

- Gasto junho/2013 - ACS- R\$ 8759,30 - Andreia - R\$ 857,90; Kellin - R\$ 857,90; - Marlene - R\$ 857,90; - Renato - R\$ 857,90; - Angelica - R\$ 857,90; - Rozilei - R\$ 857,90; - Andiala - R\$ 857,90; - Iraci - R\$ 1.012; TEMPORÁRIOS: Reni - R\$ 871 e Soili - R\$ 871 (FGTS e INSS juntos); (previsão 2014 - R\$ 33.330 - temporários 2) + (R\$ 102 mil - 8 acs - sem encargos)
- Viviane - enfermeira - R\$ 1.944 temporária e Francieli - auxiliar enfermagem - R\$ 1.121 - temporária - (previsão gasto 2014 - R\$ 57.600)

2.047	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio	303 - 15%	20.000,00	28.000,00	36.000,00	44.000,00
33.72.32.00	Material de Distribuição Gratuita	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00

2.048	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF		176.000,00	173.000,00	187.000,00	203.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495-FIXO	28.000,00	30.500,00	33.500,00	37.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	495-FIXO	6.500,00	7.700,00	8.200,00	9.600,00
31.90.34.00	Outras despesas - pessoal terceirizado	495-FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	56.000,00	61.000,00	66.500,00	72.900,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	13.500,00	13.600,00	15.300,00	25.600,00
31.90.34.00	Outras despesas - pessoal terceirizado	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	20.000,00	21.200,00	22.500,00	24.400,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	31.000,00	33.000,00	35.000,00	27.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	495-FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	495-FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

gasto junho/2013 - R\$ 4.579,14 (Lovane Foletto e verenice) + Jalote - R\$ 1.203 = Total - R\$ 5.782,14

2.049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		138.500,00	150.000,00	163.500,00	177.000,00
--------------	---	--	------------	------------	------------	------------

31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	JUN - LIV.	18.250,00	20.000,00	21.750,00	23.350,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	18.250,00	20.000,00	21.750,00	23.350,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	497 - VISA	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.600,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	497 - VISA	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.700,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1510	20.000,00	21.250,00	24.000,00	26.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1510	2.500,00	2.700,00	2.250,00	2.950,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1510	2.450,00	2.700,00	3.100,00	3.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	497 - Epid	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	497 - Epid	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	1497 - Est.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1497 - Est.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de Consumo	497 - VISA	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.100,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	497 - VISA	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
gasto junho/2013 - R\$ 5.939,66 (jean carlo e Neili) + Jaqueline V - R\$ 1.204 = R\$ 7.144						
2.050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		80.500,00	87.500,00	95.000,00	103.500,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	32.000,00	35.000,00	38.000,00	42.400,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	7.500,00	8.500,00	9.300,00	10.300,00
31.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	497 - Epid	7.500,00	8.300,00	9.000,00	9.900,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	497 - Epid	1.750,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00	Material de consumo	497 - vacin	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	497 - vacin	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	497 - Epid	750,00	1.200,00	1.500,00	1.600,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	497 - Epid	13.000,00	13.500,00	14.300,00	15.100,00
33.90.30.00	Material de consumo	1497 - Est.	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	1497 - Est.	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	000 - LIV	0,00			
gasto junho/2013 - R\$ 2.747,52 (borsoi e jaqueline)						
2.051	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU		58.000,00	62.500,00	67.000,00	72.000,00
31.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	303 - 15%	15.000,00	16.500,00	18.000,00	19.500,00
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	303 - 15%	43.000,00	46.000,00	49.000,00	52.500,00
33.72.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.35.00	Serviços de Consultoria	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00

44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS		9.500,00	8.500,00	10.500,00	9.500,00
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY.ITA	1.000,00	1.050,00	1.150,00	1.250,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY.ITA	2.000,00	2.150,00	2.300,00	2.400,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY.ITA	1.000,00	1.000,00	1.150,00	1.250,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY.ITA	1.500,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY.ITA	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	2.500,00	1.000,00	2.500,00	1.000,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	785.287,50	849.560,00	841.862,50	947.975,00
303 - 5% DOS IMPOSTOS	1.894.562,50	2.039.790,00	2.195.687,50	2.382.925,00
304 - ALIENACAO	45.000,00	0,00	0,00	30.000,00
369 - CIS	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - PB FIXO	133.000,00	141.000,00	149.000,00	159.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - PSF	91.000,00	97.000,00	104.000,00	110.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - ACS	120.000,00	128.000,00	135.000,00	143.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUSCAL	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - COMP. ESP. REGIONAIS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICAS - PMAQ	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA - PSF ESTADUAL	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
495 - APSUS	24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VACINAS	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TETO ESTADUAL	14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.800,00
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
498 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
505 - ROYALTIES	1.723.500,00	1.725.500,00	1.921.700,00	2.021.365,00
510 - TX. PODER DE POLICIA - VIG. SANITÁRIA	27.650,00	29.650,00	32.650,00	35.650,00
TOTAL	5.080.000,00	5.289.000,00	5.676.400,00	6.145.215,00

RESUMO CATEGORIA ECONOMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	4.896.500,00	5.268.000,00	5.653.900,00	6.069.090,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.274.100,00	2.460.500,00	2.666.850,00	2.900.450,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.622.400,00	2.807.500,00	2.987.050,00	3.168.640,00
DESPESAS DE CAPITAL	183.500,00	21.000,00	22.500,00	76.125,00
Investimentos	183.500,00	21.000,00	22.500,00	76.125,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	5.080.000,00	5.289.000,00	5.676.400,00	6.145.215,00

1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			1.570.840,00	1.698.310,00	1.826.450,00	1.955.020,00
1.011	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	44.90.30.00	Material de Consumo	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			12.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505 - ROY. ITA				
2.053	AÇÃO COMUNITÁRIA			45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	33.50.41.00	Contribuições	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	33.50.41.00	Contribuições	505 - ROY. ITA	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
	44.50.42.00	Auxílios	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	44.50.42.00	Auxílios	505 - ROY. ITA	25.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			679.000,00	730.500,00	791.500,00	857.500,00
10 efetivo	31.50.43.00	Subvenções sociais	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
secret	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6 com	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	450.000,00	490.500,00	534.500,00	582.500,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	105.000,00	114.500,00	124.500,00	135.500,00
	31.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.000,00	5.300,00	5.500,00	5.800,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.700,00
	33.90.46.00	Indenizações - auxilio alimentacao	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.50.43.00	Subvenções	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.500,00
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	21.000,00	18.000,00	19.300,00	20.200,00
	33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	505 - ROY. ITA	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.300,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.700,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	11.000,00	11.700,00	12.500,00	13.000,00

ver

R

33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
gasto junho/2013 - R\$ 31.580,06 (Ivane, Joao Alves, Joice Mara, Marli, Monia Poersch, Nelci Ivone, Valdir Follmer, Ivanir Maehler, Ana Maria, Ari Tarli, Jenecir, Marlize, Sandra D., Solange Simone, Tatiane Regina)						
2.055	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE		45.000,00	48.500,00	52.500,00	56.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	35.000,00	37.300,00	40.000,00	42.600,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.700,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.400,00	5.800,00	6.000,00
2.056	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		93.000,00	99.450,00	106.000,00	113.500,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	60.000,00	64.200,00	68.400,00	73.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
33.90.48.00	Outros auxílios financeiros - pessoa física	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.200,00	34.500,00	37.000,00
2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		69.500,00	74.500,00	80.700,00	85.800,00
1 efet.	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	2.200,00	2.200,00	2.400,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	8.000,00	8.800,00	9.600,00
	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	934 / 752	0,00	0,00	0,00
	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	934 / 752	32.900,00	34.900,00	38.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	934 / 752	0,00	0,00	0,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.150,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.150,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	500,00	500,00	500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	934 / 752	12.000,00	12.550,00	13.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	934 / 752	12.000,00	12.550,00	13.500,00
gasto junho/2013 - R\$ 2.311,34 (equipe de referência - andrenea, deisi mengarda, sandra dos passos, tatiane folmer (coloquei vinculos), ivane bianchini)						
2.058	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS		21.340,00	22.310,00	24.250,00	25.220,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00
	33.90.14.00	Diárias	936 / 721	0,00		
	33.90.30.00	Material de consumo	936 / 721	1.730,00	2.600,00	3.470,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	936 / 721	2.000,00	2.100,00	2.200,00
	33.90.14.00	Diárias	936 - 716	0,00		
	33.90.30.00	Material de consumo	936 - 716	6.500,00	6.600,00	7.080,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	936 - 716	6.110,00	6.010,00	6.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	933 / Conselho	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	936 / 716	0,00		
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	936 / 721	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6.001	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		24.000,00	25.550,00	27.000,00	29.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	18.000,00	19.100,00	20.200,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.150,00	2.200,00

INCLUIR

INCLUIR



33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.002	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		40.500,00	42.500,00	44.500,00	48.500,00
33.71.71.00	Rateio pela participação em consórcio	000 - LIV.	0,00	0,00	0,00	0,00
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio	505 - ROY. ITA	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio	000 - LIV.	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
44.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio	505 - ROY. ITA	500,00	500,00	500,00	500,00
6.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		118.000,00	127.000,00	136.500,00	147.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	68.500,00	74.000,00	80.000,00	86.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	16.000,00	17.500,00	19.000,00	20.500,00
33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	8.000,00	8.600,00	9.000,00	9.700,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.200,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	12.000,00	12.750,00	13.500,00	14.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	10.000,00	10.600,00	11.300,00	12.000,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Subsídio conselheiro - R\$ 1.033 (R\$ 957 + reajuste)						
6.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ		207.000,00	239.000,00	266.500,00	286.500,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	120.000,00	130.800,00	142.500,00	155.500,00
31.90.34.00	Outras despesas - pessoal terceirizado	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	2.000,00	12.800,00	3.600,00	4.600,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	5.000,00	10.900,00	1.400,00	2.200,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	30.000,00	32.000,00	44.000,00	46.300,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	25.000,00	32.000,00	44.100,00	46.400,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
- gasto junho/2013 - R\$ 11.726,64						
- Construção de quadro coberta (2015) - (REDUZIDO - piso paranaense)						

6.005		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	934 / 750	27.150,00	30.000,00	32.500,00	35.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	934 / 750	6.350,00	7.000,00	8.000,00	8.800,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00
33.90.30.00	Material de consumo	934 / 750	36.500,00	40.500,00	40.500,00	42.200,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	934 / 750	38.000,00	35.500,00	37.000,00	37.500,00
Tatiane Regina Medin - R\$ 1.890						
2.068		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	1.840,00	2.060,00	2.250,00	2.470,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	500,00	550,00	600,00	650,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	940 IGD/BOLSA	270,00	300,00	330,00	360,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	933 IGD/SUAS	390,00	390,00	420,00	420,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6.006		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA				
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.100,00	1.500,00	1.300,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	500,00	600,00	600,00	600,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	3.000,00	500,00	500,00	500,00
2.069		PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	934 - 941 P.PRA	0,00			84.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	934 - 941 P.PRA	0,00			
33.90.30.00	Material de consumo	934 - 941 P.PRA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	934 - 941 P.PRA	20.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoção	934 - 941 P.PRA	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	934 - 941 P.PRA	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	934 - 941 P.PRA	33.000,00	33.000,00	33.000,00	34.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	934 - 941 P.PRA	0,00			

INCLUIR

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	834.500,00	926.000,00	973.700,00	1.060.200,00
934 / 31752- PISO BASICO - PAIF	56.000,00	60.000,00	65.000,00	69.000,00
934 / 31750 - PISO BASICO - FORLECIMENTO DE VINCULOS	108.000,00	113.000,00	118.000,00	124.000,00
933 - 31933 - 3% CONSELHO	390,00	390,00	420,00	420,00
XXXX - 3% CONSELHO - BOLSA FAMILIA	270,00	300,00	330,00	360,00
936 / 31716 - cofinanciamento - IGD/suas	12.610,00	12.610,00	13.580,00	13.580,00
936 / 31721 - cofinanciamento - IGD/Bolsa	8.730,00	9.700,00	10.670,00	11.640,00
XXXX - PISO PARANAENSE	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
505 - ROYALTIES	472.340,00	496.310,00	562.750,00	591.820,00
TOTAL	1.570.840,00	1.698.310,00	1.826.450,00	1.955.020,00

RESUMO CATEGORIA ECONÓMICA				
----------------------------	--	--	--	--

[Handwritten signature]

	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	1.492.340,00	1.622.310,00	1.740.450,00	1.869.020,00
Pessoal e Encargos Sociais	848.000,00	923.200,00	1.004.000,00	1.091.800,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	644.340,00	699.110,00	736.450,00	777.220,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.500,00	76.000,00	86.000,00	86.000,00
Investimentos	78.500,00	76.000,00	86.000,00	86.000,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	1.570.840,00	1.698.310,00	1.826.450,00	1.955.020,00

1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO				196.000,00	175.000,00	179.500,00	184.000,00
2059	CULTIVANDO ÁGUA BOA			196.000,00	175.000,00	179.500,00	184.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	4.500,00	4.900,00	5.300,00	5.700,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	3.500,00	3.800,00	4.100,00	4.400,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	3.000,00	3.100,00	3.500,00	3.600,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	45.000,00	48.200,00	51.600,00	55.300,00
	33.90.30.00	Material de consumo	756	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	756	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	756	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	756	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE	2014	2015	2016	2017	
000 - LIVRES	8.000,00	8.700,00	9.400,00	10.100,00	
505 - ROYALTIES	58.000,00	61.300,00	65.100,00	68.900,00	
756 - CONVÊNIO ITAIPU - CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
756 - CONVÊNIO ITAIPU - CORRENTE	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL	196.000,00	175.000,00	179.500,00	184.000,00	

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
	2014	2015	2016	2017	
DESPESAS CORRENTES	181.000,00	160.000,00	164.500,00	169.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	181.000,00	160.000,00	164.500,00	169.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Investimentos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA - MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO				1.133.000,00	1.182.000,00	1.170.500,00	1.256.000,00
1.013	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			135.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	000 - LIV	0,00	2.100,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	15.000,00	77.900,00	30.000,00	30.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	757 - PAT2014	120.000,00	0,00	0,00	0,00
	- 2016 - aquisição de pé de pato para Secretaria						
	- Equipamentos para Patrulhas Agrícolas (transf. associações) - R\$ 30 mil ano a partir de 2015						
2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			451.000,00	529.000,00	521.500,00	564.000,00
VER	31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SERVIDOR	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	228.000,00	249.000,00	272.000,00	297.000,00
	31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	55.000,00	60.000,00	65.500,00	71.500,00
	31.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.14.00	Diárias	000 - LIV.	2.000,00	2.150,00	2.300,00	2.500,00
	33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	5.000,00	5.300,00	5.350,00	5.350,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	000 - LIV.	500,00	550,00	600,00	700,00
	33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV.	5.000,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	5.000,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00
	33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	500,00	550,00	600,00	650,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.	500,00	550,00	600,00	650,00
	33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	6.000,00	6.400,00	6.500,00	7.300,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	58.000,00	62.000,00	66.500,00	71.100,00
	33.90.33.00	Passagens e locomoção	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.250,00	1.250,00	1.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	68.000,00	73.000,00	78.000,00	83.400,00
	33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	500,00	550,00	600,00	650,00
	44.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00
	gasto junho/2013 - R\$ 15.779,50 - (Claudete, Ericina, Evanir, Jair, Sergio, Dirceu)						
	2015 - Aquisição de Veículo (utilitário);						
2.061	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			547.000,00	579.000,00	619.000,00	662.000,00
	33.50.41.00	Contribuições	505 - ROY. ITA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	40.000,00	42.700,00	46.000,00	49.300,00
	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	505 - ROY. ITA	200.000,00	214.000,00	229.000,00	245.000,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	140.000,00	149.800,00	160.200,00	171.700,00
	33.90.48.00	Outros auxílios - pessoa física	505 - ROY. ITA	150.000,00	160.500,00	171.800,00	184.000,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - Aliena.	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	307.500,00	336.900,00	363.650,00	395.050,00
501 - ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
505 - ROYALTIES	705.500,00	845.100,00	806.850,00	860.950,00
757 - CONVÊNIO PATRULHA AGRÍCOLA - 2014	120.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.133.000,00	1.182.000,00	1.170.500,00	1.256.000,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	973.000,00	1.047.000,00	1.125.500,00	1.211.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	289.000,00	315.000,00	343.500,00	374.500,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	684.000,00	732.000,00	782.000,00	836.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	135.000,00	45.000,00	45.000,00
Investimentos	160.000,00	135.000,00	45.000,00	45.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	1.133.000,00	1.182.000,00	1.170.500,00	1.256.000,00

1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE			677.000,00	898.500,00	795.000,00	830.000,00
1.014	AMPLIAÇÃO, REFORMAR E MELHORIA DO CENTRO DE EVENTOS		124.000,00	82.500,00	86.500,00	91.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	41.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	18.000,00	19.500,00	20.500,00	22.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	501 - ALIENA	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	501 - ALIENA	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.61.00	Aquisição de imóveis	501 - ALIENA	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.61.00	Aquisição de imóveis	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00
	INVESTIMENTOS	CONV.	0,00	0,00	0,00	0,00
2014 - parque / contrapartida conveio						
2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		253.000,00	268.500,00	292.500,00	318.000,00
31.90.04.00	Contratação por prazo determinado	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000 - LIV.	144.000,00	157.000,00	171.500,00	187.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000 - LIV.	34.000,00	37.500,00	41.000,00	45.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
33.90.46.00	Indenização auxílio-alimentação	000 - LIV.	1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.400,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.	500,00	500,00	500,00	600,00
33.50.41.00	Contribuições	505 - ROY. ITA	500,00	500,00	500,00	500,00
33.90.14.00	Diárias	505 - ROY. ITA	6.000,00	6.500,00	6.750,00	7.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	7.000,00	8.000,00	8.500,00	9.500,00

33.90.33.00	Passagens e locomoção						
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	14.000,00	15.000,00	15.750,00	17.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	25.000,00	26.500,00	28.500,00	30.500,00	
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA	1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	
33.90.48.00	Outros auxílios - pessoa física	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
gasto junho/2013 - R\$ 10.009 - 4 servidores (sandra, Rogerio, Nelci)							
2.063	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA		59.000,00	412.500,00	246.000,00	246.000,00	
33.50.41.00	Contribuições	505 - ROY. ITA	45.000,00	47.500,00	50.000,00	50.000,00	
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	
44.90.51.00	Obras e instalações	501 - ALIEN.	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	180.000,00	155.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505 - ROY. ITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.90.61.00	Aquisição de imóveis	505 - ROY. ITA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	
Contribuição para ACIBRA; 2015 - Aquisição de Imóvel para parque industrial (25.000m2) 2016 e 2017 - construção de barracões (300m2 cada ano)							
2.064	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD		130.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	
45.90.66.00	Concessão de empréstimos - INVERSÕES FINANCEIRAS	000 - LIV.	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
44.90.61.00	Aquisição de imóveis	505 - ROY. ITA	0,00	0,00			
45.90.66.00	Concessão de empréstimos - INVERSÕES FINANCEIRAS	505 - ROY. ITA	125.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.065	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		46.000,00	37.000,00	38.500,00	40.000,00	
33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	
33.90.36.00	Outros serviços - pessoa física	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	
44.60.45.00	Subvenções econômicas	000 - LIV	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
44.60.45.00	Subvenções econômicas	505 - ROY. ITA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS		65.000,00	68.000,00	71.500,00	75.000,00	
33.90.30.00	Material de consumo	000 - LIV.	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	
33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	000 - LIV.	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	

33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
-------------	-----------------------------------	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES	218.500,00	225.500,00	246.250,00	267.500,00
501 - ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.000,00
505 - ROYALTIES	458.500,00	673.000,00	548.750,00	537.500,00
TOTAL	677.000,00	898.500,00	795.000,00	830.000,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	457.000,00	488.500,00	525.000,00	560.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	179.000,00	195.500,00	213.500,00	233.000,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	278.000,00	293.000,00	311.500,00	327.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	410.000,00	270.000,00	270.000,00
Investimentos	90.000,00	380.000,00	210.000,00	210.000,00
Inversões Financeiras	130.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	677.000,00	898.500,00	795.000,00	830.000,00

1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO			88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00	
2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO		88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00	
	33.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.500,00
	33.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	40.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
	44.90.30.00	Material de consumo	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	44.90.39.00	Outros serviços - pessoa jurídica	505 - ROY. ITA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	44.90.51.00	Obras e instalações	505 - ROY. ITA	10.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00

RESUMO POR FONTE				
FONTE	2014	2015	2016	2017
000 - LIVRES				
505 - ROYALTIES	88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00
TOTAL	88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA				
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	68.000,00	69.000,00	72.000,00	76.500,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	68.000,00	69.000,00	72.000,00	76.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00
Investimentos	20.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				

RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	TOTAL		88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00

1750 ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO				569.460,00	691.840,00	703.350,00	686.055,00
3.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			304.000,00	374.000,00	371.450,00	336.000,00
	32.90.21.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	000 - LIV		95.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	32.90.91.00 Sentenças judiciais	000 - LIV.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	46.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	000 - LIV.		207.000,00	247.000,00	244.450,00	209.000,00
	46.90.91.00 Sentenças judiciais	000 - LIV.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			262.460,00	265.840,00	279.900,00	300.055,00
	33.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	000 - LIV.		142.602,62	36.000,00	110.000,00	125.000,00
	33.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	504 - OUT. ROY.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	505 - ROY. ITA		114.857,38	224.840,00	164.900,00	170.055,00
	33.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	512 - CIDE		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.004	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS			3.000,00	52.000,00	52.000,00	50.000,00
	33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - LIV.					
	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - LIV.					
	33.90.91.00 Sentenças Judiciais	000 - LIV.		1.000,00	50.000,00	50.000,00	48.000,00
	33.90.93.00 Indenizações e restituições	000 - LIV.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.20.93.00 Indenizações e restituições	000 - LIV.		500,00	500,00	500,00	500,00
	33.30.93.00 Indenizações e restituições	000 - LIV.		500,00	500,00	500,00	500,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE	2014	2015	2016	2017	
000 - LIVRES	449.602,62	462.000,00	533.450,00	511.000,00	
504 - OUTROS ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
505 - ROYALTIES	114.857,38	224.840,00	164.900,00	170.055,00	
512 - CIDE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
TOTAL	569.460,00	691.840,00	703.350,00	686.055,00	

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
	2014	2015	2016	2017	
DESPESAS CORRENTES	361.460,00	443.840,00	457.900,00	476.055,00	
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida	96.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	
Outras Despesas Correntes	265.460,00	317.840,00	331.900,00	350.055,00	
DESPESAS DE CAPITAL	208.000,00	248.000,00	245.450,00	210.000,00	
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	208.000,00	248.000,00	245.450,00	210.000,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL		569.460,00	691.840,00	703.350,00	686.055,00

1800	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
9999	Reserva de Contingência		000 - LIV.	123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
	1000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
				122.475,00	130.710,00	138.155,00	146.499,00

RESUMO POR FONTE					
FONTE		2014	2015	2016	2017
	000 - LIVRES	123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
TOTAL		123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00

RESUMO CATEGORIA ECONÔMICA					
		2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
TOTAL		123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00

TOTAL ORÇ. FISCAL E SEG.SOCIAL		25.735.000,00	26.440.000,00	27.950.000,00	29.680.000,00
--------------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------

RESUMO DA DESPESA

DESCRIÇÃO		2014	2015	2016	2017
Fontes livres ou não vinculadas		8.931.250,00	9.522.160,00	10.227.650,00	11.066.200,00
1000		8.931.250,00	9.522.160,00	10.227.650,00	11.066.200,00
Fontes Vinculadas		9.606.800,00	10.145.500,00	10.443.500,00	10.743.500,00
1504		108.500,00	118.500,00	126.500,00	137.500,00
1505		9.050.000,00	9.552.000,00	9.804.000,00	10.056.000,00
1507		407.300,00	437.000,00	463.000,00	497.000,00
1512		26.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00
1514		15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Fontes Vinculadas ao FUNDEB		1.806.500,00	1.946.500,00	2.106.500,00	2.256.500,00
1101		1.806.500,00	1.946.500,00	2.106.500,00	2.256.500,00
1102					
Fontes Receitas Próprias - Ensino Fundamental		865.187,50	940.650,00	1.012.262,50	1.096.875,00
1103		593.500,00	637.500,00	685.200,00	744.250,00
1104		271.687,50	303.150,00	327.062,50	352.625,00
Fontes Vinculadas ao ensino fundamental		312.000,00	303.200,00	324.000,00	374.500,00
1107		145.000,00	157.000,00	168.000,00	178.000,00
31110		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00
31115		27.000,00	29.700,00	42.000,00	44.500,00

31118		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00
105		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fontes Próprias destinadas a saúde		1.894.562,50	2.039.790,00	2.195.687,50	2.382.925,00
1303		1.894.562,50	2.039.790,00	2.195.687,50	2.382.925,00
Fontes Vinculadas a Saúde		676.650,00	674.150,00	717.150,00	792.950,00
1495 - FIXO		133.000,00	141.000,00	149.000,00	159.000,00
1495 - PSF		91.000,00	97.000,00	104.000,00	110.000,00
1495 - ACS		120.000,00	128.000,00	135.000,00	143.000,00
1495 - BUCAL		29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00
1495 - COMP		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1495 - PMAQ		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1495 - PSF ESTADUAL		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1495 - AP SUS		24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00
1497 - EPIDEMIOLOGICA		23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1497 - EPIDEMIOLOGICA - VACINA		3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
1497 - EPID. TETO ESTADUAL		14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.800,00
1497 - VISA		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
498 - ASS		28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
510		27.650,00	29.650,00	32.650,00	35.650,00
369 - CIS		45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
304 - ALIENACAO		45.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fontes de Operacao de Crédito		500.000,00	0,00	0,00	0,00
4,00		500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes Vinculadas		1.142.050,00	868.050,00	923.250,00	966.550,00
1501		170.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1509- Gerenciamento de Trânsito		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1510		52.950,00	59.650,00	61.550,00	68.650,00
1511		263.100,00	284.400,00	302.700,00	324.700,00
1551 - COMPENSACAO RGPS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00
1556 - LEI PELÉ		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
934 - 31752 - PAIF		56.000,00	60.000,00	65.000,00	69.000,00
934 - 31738 - PROJovem					
934 - 31750 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS		108.000,00	113.000,00	118.000,00	124.000,00
934 - PISO PARANAENSE		78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
935 - 1751 - PETI					
933 - 3% IGD/SUAS - Conselho		390,00	390,00	420,00	420,00
936 - 31716 - IGD/suas		12.610,00	12.610,00	13.580,00	13.580,00
936 - 31721 - IGD/bolsa		8.730,00	9.700,00	10.670,00	11.640,00
xxx - IGD - CONSELHO - BOLSA FAMÍLIA		270,00	300,00	330,00	360,00
31745 - patrulha agrícola		120.000,00	0,00	0,00	0,00
31756 - agua boa - corrente		125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
31756 - ITAIPU - capital		130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		25.735.000,00	26.440.000,00	27.950.000,00	29.680.000,00

DIFERENÇA - RECEITA X DESPESA

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1504	0,00	0,00	0,00	0,00
1505	0,00	0,00	0,00	0,00
1507	0,00	0,00	0,00	0,00
1512	0,00	0,00	0,00	0,00

1514		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
1101		0,00	0,00	0,00	0,00
1102		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Receitas Próprias - Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00
1103		0,00	0,00	0,00	0,00
1104		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas ao ensino fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00
1107		0,00	0,00	0,00	0,00
31110		0,00	0,00	0,00	0,00
31116		0,00	0,00	0,00	0,00
31118		0,00	0,00	0,00	0,00
105		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Próprias destinadas a saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1303		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas a Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - FIXO		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 -PSF		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - ACS		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - BUCAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - COMP		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - PMAQ		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - APSUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - PSF ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - EPIDEMIOLOGICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - EPIDEMIOLOGICA - VACINA		0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - EPID. TETO ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - VISA		0,00	0,00	0,00	0,00
498 - ASS		0,00	0,00	0,00	0,00
510		0,00	0,00	0,00	0,00
369 - CIS		0,00	0,00	0,00	0,00
304 - ALIENACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes de Operacao de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
4. XXXXX		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes Vinculadas		0,00	0,00	0,00	0,00
1501		0,00	0,00	0,00	0,00
1509- Gerenciamento de Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00
1510		0,00	0,00	0,00	0,00
1511		0,00	0,00	0,00	0,00
1551 - COMPENSACAO RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00
1556 - LEI PELÉ		0,00	0,00	0,00	0,00
934 - 31752 - PAIF		0,00	0,00	0,00	0,00
934 - 31738 - PROJOVEM					
934 - 31750 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
934 - XXXX - PISO PARANAENSE		0,00	0,00	0,00	0,00
935 - 1751 - PETI					
933 - 3% IGD/SUAS - Conselho		0,00	0,00	0,00	0,00
936 - 31716 - IGD/suas		0,00	0,00	0,00	0,00
936 - 31721 - IGD- bolsa		0,00	0,00	0,00	0,00
xxx - IGD - CONSELHO - BOLSA FAMÍLIA		0,00	0,00	0,00	0,00
31745 - patrulha agricola		0,00	0,00	0,00	0,00
31756 - agua boa - corrente		0,00	0,00	0,00	0,00
31756 - ITAIPU - capital		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA POR CATEGORIA DE DESPESA

	2014	2015	2016	2017
1.756.425,00				
DESPESAS CORRENTES	22.160.300,00	23.827.800,00	25.616.550,00	27.496.575,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.761.600,00	12.759.000,00	13.831.650,00	14.989.830,00
Juros e Encargos da Dívida	96.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
Outras Despesas Correntes	10.302.700,00	10.942.800,00	11.658.900,00	12.380.745,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.451.700,00	2.481.200,00	2.194.450,00	2.036.425,00
Investimentos	3.113.700,00	2.203.200,00	1.889.000,00	1.766.425,00
Inversões Financeiras	130.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida	208.000,00	248.000,00	245.450,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Adendo "1"

Das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)
Receita Total	26.440.000,00	25.176.156,92	0,007%	27.935.000,00	25.323.396,13	0,007%	29.680.000,00	25.614.297,92	0,007%
Receitas Primárias (I)	26.048.500,00	24.803.370,79	0,007%	27.524.000,00	24.950.819,94	0,007%	29.187.000,00	25.188.831,31	0,007%
Despesa Total	26.440.000,00	25.176.156,92	0,007%	27.950.000,00	25.336.993,80	0,007%	29.680.000,00	25.614.297,92	0,007%
Despesas Primárias (II)	26.036.000,00	24.791.468,29	0,007%	27.518.550,00	24.945.879,46	0,007%	29.284.000,00	25.272.543,81	0,007%
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.500,00	11.902,49	0,000%	5.450,00	4.940,49	0,000%	-97.000,00	-83.712,50	0,000%
Resultado Nominal	-64.161,68	-61.094,72	0,000%	-350.643,36	-317.862,20	0,000%	-210.000,00	-181.233,24	0,000%
Dívida Pública Consolidada	307.193,36	292.509,38	0,000%	6.550,00	5.937,65	0,000%	-203.450,00	-175.580,49	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-1.892.806,65	-1.802.329,69	-0,001%	-2.243.450,00	-2.033.713,01	-0,001%	-2.453.450,00	-2.117.365,20	-0,001%

NOTAS:

a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2015, 2016 e 2017 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIAVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	5.0	4.5	4.5
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7.19	7.22	7.22
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	2.55	2.55	2.55
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,02	5,04	5,04
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	366.452.000.000,00	381.110.080.000,00	396.354.483.200,00

Fontes: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Relatório Focus - fevereiro/2014 - LDO 2014 - União e Estado



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Adendo "2"


Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior
(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.730.000,00	-	25.244.827,59	-	4.514.827,59	21,78
Receitas Primárias (I)	20.230.500,00	-	24.613.802,39	-	4.383.302,39	21,67
Despesa Total	18.902.000,00	-	23.924.471,22	-	5.022.471,22	26,57
Despesas Primárias (II)	18.538.000,00	-	23.577.860,88	-	5.039.860,88	27,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.692.500,00	-	1.035.941,51	-	-656.558,49	-38,79
Resultado Nominal	5.410.000,00	-	-1.842.370,08	-	-7.252.370,08	-134,05
Dívida Pública Consolidada	460.000,00	-	283.087,48	-	-176.912,52	-38,46
Dívida Consolidada Líquida	-1.390.000,00	-	-4.902.501,56	-	-3.512.501,56	252,70

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhão
Previsão do PIB Estadual para 2013	---
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	----

Fonte: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil





ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "3"



Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2012	2013	%	2014	2015	%	2016	2017	%
Receita Total	22.602.922,99	25.244.827,59	11,69%	25.735.000,00	26.440.000,00	2,74%	27.935.000,00	29.680.000,00	6,25%
Receitas Primárias (I)	22.060.715,96	24.613.802,39	11,57%	24.571.000,00	26.048.500,00	6,01%	27.524.000,00	29.187.000,00	6,04%
Despesa Total	21.388.630,21	23.924.471,22	11,86%	25.735.000,00	26.440.000,00	2,74%	27.950.000,00	29.680.000,00	6,19%
Despesas Primárias (II)	21.068.221,80	23.577.860,88	11,91%	25.301.000,00	26.036.000,00	2,91%	27.518.550,00	29.284.000,00	6,42%
Resultado Primário (III) = (I – II)	992.494,16	1.035.941,51	4,38%	-730.000,00	12.500,00	-101,71%	5.450,00	-97.000,00	-1879,82%
Resultado Nominal	-3.060.131,48	-1.842.370,08	-39,79%	3.073.856,60	-64.161,68	-102,09%	-350.643,36	-210.000,00	-40,11%
Dívida Pública Consolidada	427.919,41	283.087,48	-33,85%	171.355,04	307.193,36	79,27%	6.550,00	-203.450,00	-3206,11%
Dívida Consolidada Líquida	-3.060.131,48	-4.902.501,56	60,21%	-1.828.644,97	-1.892.806,65	3,51%	-2.243.450,00	-2.453.450,00	9,36%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2012	2013	%	2014	2015	%	2016	2017	%
Receita Total	22.602.922,99	25.244.827,59	11,69%	24.509.523,81	26.439.994,98	7,88%	27.934.994,96	29.679.994,96	6,25%
Receitas Primárias (I)	22.060.715,96	24.613.802,39	11,57%	23.400.952,38	26.048.494,98	11,31%	27.523.994,96	29.186.994,96	6,04%
Despesa Total	21.388.630,21	23.924.471,22	11,86%	24.509.523,81	26.439.994,98	7,88%	27.949.994,96	29.679.994,96	6,19%
Despesas Primárias (II)	21.068.221,80	23.577.860,88	11,91%	24.096.190,48	26.035.994,98	8,05%	27.518.544,96	29.283.994,96	6,42%
Resultado Primário (III) = (I – II)	992.494,16	1.035.941,51	4,38%	-695.238,10	12.500,00	-101,80%	5.450,00	-97.000,00	-1879,82%
Resultado Nominal	-3.060.131,48	-1.842.370,08	-39,79%	2.927.482,47	-64.166,70	-102,19%	-350.648,40	-210.005,04	-40,11%
Dívida Pública Consolidada	427.919,41	283.087,48	-33,85%	163.195,27	307.188,34	88,23%	6.544,96	-203.455,04	-3208,58%
Dívida Consolidada Líquida	-3.060.131,48	-4.902.501,56	60,21%	-1.741.566,63	-1.892.811,67	8,68%	-2.243.455,04	-2.453.455,04	9,36%

NOTA:

- A posição dos saldos de 2012 e 2013 é de 31 de dezembro;
- O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2015, 2016 e 2017 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "4"

Evolução do Patrimônio Líquido
(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

Patrimônio Líquido					
DESCRIÇÃO	2011	%	2012	2013	%
Patrimônio/Capital	37.961.549,60	8,08%	41.030.191,78	47.132.323,11	14,87%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	37.961.549,60	8,08%	41.030.191,78	47.132.323,11	14,87%

NOTA: O aumento do patrimônio líquido deve-se basicamente a incorporação de bens móveis e imóveis, e eventual superávit financeiro do exercício anterior.

Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos
(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

Origem					
RECEITAS REALIZADAS	2011	%	2012	2013	%
RECEITA DE CAPITAL					
Receita de Alienação de Ativos	457.209,88	-78,50%	98.284,12	137.841,84	40,25%
Alienação de Bens Móveis	245.104,88		30.034,12	62.841,84	
Alienação de Bens Imóveis	212.105,00		68.250,00	75.000,00	
TOTAL (I)	914.419,76	-78,50%	196.568,24	137.841,84	-29,88%
Aplicação					
RECEITAS REALIZADAS	2011	%	2012	2013	%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.349.502,61	-99,22%	26.135,50	174.358,09	567,13%
Investimentos	2.889.734,28	-99,10%	26.135,50	78.216,25	199,27%
Inversões Financeiras	255.821,50	-100,00%	0,00	96.141,84	#DIV/0!
Amortização/Refinanciamento da Dívida	203.946,83	-100,00%	0,00	0,00	#DIV/0!
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL (II)	3.349.502,61	-99,22%	26.135,50	174.358,09	567,13%
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	= (I - II) + (III)		= (I - II) + (III)	= (I - II) + (III)	
SALDO DO EXERCÍCIO (III)	-2.435.082,85	-107%	170.432,74	-36.516,25	-121,43%



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "5"

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, item a, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Município de Pato Bragado deixa de apresentar as Demonstrações da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, por estar legalmente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social, por força da Lei Municipal nº 441, de 29 de junho de 2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "6"

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA (Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) (Inciso II do Artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000)

1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA 2015	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA 2015
IPTU	150.000,00	0,00	26.000,00	124.000,00
TAXAS	336.300,00	0,00	9.250,00	327.050,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	400.000,00	0,00	500,00	399.500,00
INCENTIVO AGROPECUÁRIO	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
TOTAL	944.300,00	0,00	37.250,00	907.050,00

2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2015	2016	2017	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	15.000,00	17.000,00	18.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	10.500,00	11.000,00	11.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - ALVARÁ	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	250,00	250,00	250,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.000,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.000,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
TOTAL				36.750,00	39.950,00	41.450,00	

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "7"

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2015, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

- 1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercícios corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Receita

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

10.00 RECEITAS CORRENTES					
11.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS					
11.10 IMPOSTOS					
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU					
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:					
Metodologia de Cálculo:					
	Arrecadado			LÍQUIDO*	
	2011	R\$	109.573,59	R\$	97.841,01
	2012	R\$	114.875,65	4,84%	R\$ 94.148,95
	2013	R\$	135.743,95	18,17%	R\$ 114.199,47
	Previsão				LÍQUIDO*
	2014	R\$	150.000,00	10,50%	R\$ 123.500,00
	Estimativa				LÍQUIDO*
	2015	R\$	170.000,00	13,33%	R\$ 144.000,00
	2016	R\$	185.000,00	8,82%	
	2017	R\$	196.000,00	5,95%	
					CRESCIMENTO
					21,30%
					8,14%
					16,60%
Diagnóstico: A arrecadação do IPTU é relacionada a correção do valor de referência, expansão do perímetro urbano do Município e construção de novos imóveis. Assim, para estimar a receita para o próximo ano, consideramos a correção do valor venal dos imóveis com base em índices inflacionários, aumento da fiscalização e revisão do cadastro dos imóveis (ampliações) e o aumento do número de contribuintes (novos lotes ou construções). Consideramos ainda, na projeção da receita os descontos e isenções previstas no CTM,					
* Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM					
IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR					
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:					
Metodologia de Cálculo:					
	Arrecadado				
	2011	R\$	151.394,37		
	2012	R\$	178.229,86	17,73%	
	2013	R\$	236.990,86	32,97%	
	Previsão				
	2014	R\$	215.000,00	-9,28%	
	Estimativa				
	2015	R\$	235.000,00	9,30%	
	2016	R\$	253.000,00	7,66%	
	2017	R\$	274.000,00	8,30%	
Diagnóstico: Esta receita está vinculada a retenção do imposto sobre valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. Assim, para efeito de estimativa da arrecadação, temos que considerar os valores previstos com despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços. Deve ser considerado ainda a correção da tabela do imposto de renda pela União.					
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI					
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:					
Metodologia de Cálculo:					
	Arrecadado				
	2011	R\$	123.281,69		
	2012	R\$	95.351,69	-22,66%	
	2013	R\$	151.398,35	58,78%	
	Previsão				
	2014	R\$	125.000,00	-17,44%	
	Estimativa				
	2015	R\$	135.000,00	8,00%	
	2016	R\$	150.000,00	11,11%	
	2017	R\$	155.000,00	3,33%	
Diagnóstico: A arrecadação deste tributo é bastante irregular, haja vista que depende exclusivamente da realização de negócios jurídicos relativos a transmissão de bens imóveis. Assim, para efeito de estimativa de arrecadação tomamos como base os valores arrecadados em exercício anteriores, as projeções de crescimento da economia, valorização da produção agrícola, bem como o crescimento da renda.					

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	199.576,41	
2012	R\$	231.096,71	15,79%
2013	R\$	235.606,17	1,95%
Previsão			
2014	R\$	270.000,00	14,60%
Estimativa			
2015	R\$	320.000,00	18,52%
2016	R\$	340.000,00	6,25%
2017	R\$	370.000,00	8,82%

Diagnóstico: Esta fonte de receita apresentou grande aumento de arrecadação em 2011 e 2012, superando todas as expectativas. O crescimento da arrecadação se deve possivelmente a regularização das empresas ante as facilidades propostas pela Administração Federal. Assim, prevemos a receita com crescimento baseado nos índices de inflação e crescimento da economia. Ainda foi considerada na previsão os efeitos da implantação da nota fiscal eletrônica que certamente causará um crescimento da arrecadação.

11.20 TAXAS**TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	62.009,71	
2012	R\$	76.087,03	22,70%
2013	R\$	73.961,40	-2,79%
Previsão			
2014	R\$	82.000,00	10,87%
Estimativa			
2015	R\$	90.000,00	9,76%
2016	R\$	96.000,00	6,67%
2017	R\$	106.000,00	10,42%

Diagnóstico: O montante da arrecadação desta receita, está intimamente ligado a manutenção e crescimento das atividades econômicas no Município, além é claro, dos índices que corrigem o Valor de Referência – VR, os quais são atrelados a inflação do ano anterior. Assim, considerando os índices de inflação e crescimento da economia, projetamos esta receita.

TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	4.850,00	
2012	R\$	3.048,50	-37,14%
2013	R\$	11.111,83	264,50%
Previsão			
2014	R\$	254.300,00	2188,55%
Estimativa			
2015	R\$	276.000,00	8,53%
2016	R\$	295.000,00	6,88%
2017	R\$	317.000,00	7,46%

Diagnóstico: O montante da arrecadação desta receita, está intimamente ligado a manutenção e crescimento dos imóveis atendidos pelos serviços prestados pelo Município, além é claro, dos índices que corrigem o Valor de Referência – VR, os quais são atrelados a inflação do ano anterior. Para o exercício de 2014 foi promovida a correção da classificação da receita da coleta de lixo que anteriormente estava sendo lançada como serviços. Para os anos posteriores projeta-se a receita com base na inflação e aumento dos imóveis atendidos pela prestação de serviços públicos.

11.30 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado					
2011	R\$	10.553,67			
2012	R\$	3.793,03	-64,06%		
2013	R\$	0,00	-100,00%		
Previsão				LÍQUIDO*	CRESCIMENTO
2014	R\$	15.000,00	#DIV/0!	R\$ 13.000,00	#DIV/0!
Estimativa				LÍQUIDO*	CRESCIMENTO
2015	R\$	25.000,00	66,67%	R\$ 23.000,00	76,92%
2016	R\$	25.000,00	0,00%		
2017	R\$	25.000,00	0,00%		

Diagnóstico: Todas as obras públicas que proporcionem valorização dos imóveis poderão ser passíveis de contribuição de melhoria. Assim, a previsão da receita é com base nas obras e previsão de investimentos que oportunizem a valorização imobiliária.

* Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM

12.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado					
2011	R\$	323.099,66			
2012	R\$	350.434,16	8,46%		
2013	R\$	414.988,73	18,42%		
Previsão				LÍQUIDO*	CRESCIMENTO
2014	R\$	400.000,00	-3,61%	R\$ 399.000,00	-3,85%
Estimativa				LÍQUIDO*	CRESCIMENTO
2015	R\$	430.000,00	7,50%	R\$ 429.000,00	7,52%
2016	R\$	456.000,00	6,05%		
2017	R\$	490.000,00	7,46%		

Diagnóstico: A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, vinculada ao aumento das ligações de energia elétrica e a correção da unidade de referência pelos índices inflacionários. Assim na projeção da receita será observada a média de crescimento dos anos anteriores, a correção do valor da unidade de referência e considerando ainda, os descontos previstos no CTM.

* Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM

13.00 RECEITA PATRIMONIAL**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	197.299,10	
2012	R\$	223.704,04	13,38%
2013	R\$	214.802,89	-3,98%
Previsão			
2014	R\$	190.000,00	-11,55%
Estimativa			
2015	R\$	211.500,00	11,32%
2016	R\$	227.000,00	7,33%
2017	R\$	235.000,00	3,52%

Diagnóstico: Como se vê essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, e ainda podendo sofrer alterações no Mercado dos Títulos Públicos Federais. Com base no princípio da prudência estimamos a receita prevendo a manutenção ou redução da disponibilidade financeira para investimento.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS ITAIPU

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			US\$	US\$
2011	R\$	6.349.950,05	3.655.505,63	1,74
2012	R\$	8.207.665,17	4.203.069,43	1,95
2013	R\$	9.498.439,52	4.426.029,40	2,15
Previsão				
2014	R\$	9.000.000,00		#DIV/0!
Estimativa				
2015	R\$	9.500.000,00	4.530.000,00	2,10
2016	R\$	9.750.000,00	4.600.000,00	2,12
2017	R\$	10.000.000,00	4.700.000,00	2,13

Diagnóstico: Essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, tendo em vista que depende diretamente de dois fatores, ou seja, da cotação da moeda americana, e do aumento do consumo (venda) de energia elétrica. Assim, com base no princípio da prudência, projetamos esta receita prevendo pequena variação do consumo e cotação do dólar.

16.00 RECEITA DE SERVIÇOS**RECEITAS DE SERVIÇOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	788.975,97	
2012	R\$	851.160,91	7,88%
2013	R\$	943.511,24	10,85%
Previsão			
2014	R\$	727.000,00	-22,95%
Estimativa			
2015	R\$	781.000,00	7,43%
2016	R\$	837.000,00	7,17%
2017	R\$	894.000,00	6,81%

Diagnóstico: Esta receita é projetada com base na utilização dos serviços públicos, em especial do abastecimento de água. Assim estamos projetando esta receita, com base no crescimento econômico e índices de inflação, bem como, nos descontos previstos na legislação. Ainda, diante da reclassificação da taxa de coleta de lixo houve a redução do montante.

17.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**17.20 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS****17.21 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	5.878.747,93	
2012	R\$	6.058.493,42	3,06%
2013	R\$	6.511.663,70	7,48%
Previsão			
2014	R\$	7.400.000,00	13,64%
Estimativa			
2015	R\$	7.920.000,00	7,03%
2016	R\$	8.500.000,00	7,32%
2017	R\$	9.300.000,00	9,41%

Diagnóstico: O Fundo de Participação dos Municípios é previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, sendo composto pelos impostos previstos no art. 153, incisos III e IV, da Constituição Federal (Imposto renda e proventos de qualquer natureza e Imposto sobre produtos industrializados, respectivamente).

A distribuição do FPM aos municípios é regulamentada pela Lei Complementar n.º 91, de 22/12/1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM e alteração da Lei Complementar n.º 106, de 23/03/2001, que dá nova redação ao § 2º do artigo 2º da LC 91/97, estabelecendo que a partir de 1º de janeiro de 2008, os municípios terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 1º, ou seja, fim da aplicação do redutor financeiro para distribuição automática aos demais participantes

Assim, para estimativa de receita foi considerado a previsão de crescimento populacional, inflação e crescimento econômico e o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	6.736,61	
2012	R\$	6.778,01	0,61%
2013	R\$	8.072,90	19,10%
Previsão			
2014	R\$	7.000,00	-13,29%
Estimativa			
2015	R\$	9.000,00	28,57%
2016	R\$	10.000,00	11,11%
2017	R\$	10.000,00	0,00%

Diagnóstico: A participação na receita do ITR está prevista no art. 158, II, da Constituição Federal. Como esta receita tem apresentado uma performance bastante irregular, em sua estimativa consideramos a inflação do período e manutenção do nível de declaração do ITR, bem como o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55]

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	260.956,82	
2012	R\$	268.834,51	3,02%
2013	R\$	289.021,30	7,51%
Previsão			
2014	R\$	329.000,00	13,83%
Estimativa			
2015	R\$	350.000,00	6,38%
2016	R\$	377.000,00	7,71%
2017	R\$	412.000,00	9,28%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 55, de 20 de setembro de 2007, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	81.489,60	
2012	R\$	99.600,28	22,22%
2013	R\$	101.316,88	1,72%
Previsão			
2014	R\$	105.000,00	3,64%
Estimativa			
2015	R\$	115.000,00	9,52%
2016	R\$	123.000,00	6,96%
2017	R\$	134.000,00	8,94%

Diagnóstico: Esta receita consiste na compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como recursos minerais, hídricos e do petróleo. Para sua estimativa considerou-se o crescimento econômico, inflações e comportamento da receita nos exercícios anteriores.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	418.220,12	
2012	R\$	869.231,01	107,84%
2013	R\$	527.411,60	-39,32%
Previsão			
2014	R\$	499.000,00	-5,39%
Estimativa			
2015	R\$	533.000,00	6,81%
2016	R\$	567.500,00	6,47%
2017	R\$	605.000,00	6,61%

Diagnóstico: O Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro, na esfera federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como missão "contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde". Os recursos destinam-se a prover, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário, estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001.

Destina-se ao financiamento dos programas do SUS e abrange recursos para a Atenção Básica (PAB fixo e PAB variável) e para os procedimentos de Média e Alta Complexidade

Para sua estimativa consideramos os repasse dos programas já implantados, expectativa de correção dos valores e ampliação dos programas.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	177.144,50	
2012	R\$	177.333,40	0,11%
2013	R\$	158.443,39	-10,65%
Previsão			
2014	R\$	186.000,00	17,39%
Estimativa			
2015	R\$	196.000,00	5,38%
2016	R\$	208.000,00	6,12%
2017	R\$	219.000,00	5,29%

Diagnóstico: Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sua estimativa foi feita considerando os atuais repasses do FNAS, os programas implantados, as perspectivas de enquadramento em novos programas do Fundo, bem como, na correção dos valores repassados para cada programa.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	203.641,75	
2012	R\$	204.385,12	0,37%
2013	R\$	241.511,55	18,16%
Previsão			
2014	R\$	229.000,00	-5,18%
Estimativa			
2015	R\$	248.200,00	8,38%
2016	R\$	264.000,00	6,37%
2017	R\$	280.500,00	6,25%

Diagnóstico: Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE. Sua estimativa foi baseada no número de alunos matriculados, atuais repasses, comportamento da receita nos exercícios anteriores, perspectivas de criação de novos programas e da correção dos valores dos repasses por programa.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2011	R\$ 33.316,32	
2012	R\$ 36.323,64	9,03%
2013	R\$ 36.897,71	1,58%
Previsão		
2014	R\$ 35.000,00	-5,14%
Estimativa		
2015	R\$ 37.000,00	5,71%
2016	R\$ 39.000,00	5,41%
2017	R\$ 39.000,00	0,00%

Diagnóstico: Transferência financeira referente a desoneração do ICMS tem sua base legal no art. art. 91 e seus parágrafos, Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, com suas alterações e na Lei Complementar 87/96, com suas alterações posteriores, com sua forma de rateio prevista no parágrafo único do artigo, do artigo 158, da Constituição Federal, de acordo, com o valor adicionado e critérios da legislação estadual.

Na projeção desta receita leva-se em conta a inflação e as exportações para o exterior, bem como o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios, para fins de encontrar o índice de retorno do ICMS/Desoneração e o comportamento da arrecadação nos exercícios anteriores.

AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2011	R\$ 13.625,34	
2012	R\$ 16.497,18	21,08%
2013	R\$ 0,00	-100,00%
Previsão		
2014	R\$ 17.000,00	#DIV/0!
Estimativa		
2015	R\$ 20.000,00	17,65%
2016	R\$ 20.000,00	0,00%
2017	R\$ 20.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é proveniente das transferências a título de auxílio financeiro de fomento à exportação – FEX. Podemos afirmar que a evolução desta receita tem apresentado um comportamento bastante irregular, desta forma a mesma será estimada considerando a inflação, crescimento econômico e das exportações, e o comportamento dos exercícios anteriores.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2011	R\$ 21.300,00	
2012	R\$ 0,00	100,00%
2013	R\$ 140.092,99	#DIV/0!
Previsão		
2014	R\$ 0,00	-100,00%
Estimativa		
2015	R\$ 0,00	#DIV/0!
2016	R\$ 0,00	#DIV/0!
2017	R\$ 0,00	0,00%

Diagnóstico: A União em vista da redução do FPM em 2009 promoveu nos anos de 2010 e 2011 algumas compensações aos municípios. Contudo, nos anos subsequentes não houveram repasses. Desta feita, diante da inexistência de qualquer sinal de novos repasses não houve previsão dessa receita.

17.22 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS**COTA-PARTE DO ICMS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	2.715.609,17	
2012	R\$	3.321.656,27	22,32%
2013	R\$	3.930.139,16	18,32%
Previsão			
2014	R\$	3.930.000,00	0,00%
Estimativa			
2015	R\$	4.250.000,00	8,14%
2016	R\$	4.600.000,00	8,24%
2017	R\$	4.950.000,00	7,61%

Diagnóstico: A transferência da cota-parte do ICMS está prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal e seu parágrafo único, pautada no valor adicionado sobre bens ou serviços no território municipal e disposições da lei estadual.

Para o cômputo desta receita considera-se a inflação, o crescimento econômico e o índice de valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas no território municipal.

COTA-PARTE DO IPVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	281.930,86	
2012	R\$	319.049,48	13,17%
2013	R\$	343.606,25	7,70%
Previsão			
2014	R\$	370.000,00	7,68%
Estimativa			
2015	R\$	395.000,00	6,76%
2016	R\$	425.000,00	7,59%
2017	R\$	455.000,00	7,06%

Diagnóstico: A transferência da cota-parte do IPVA é prevista no art. 158, III, da Constituição Federal, o qual confere ao Município 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território. A arrecadação do IPVA no Paraná é regida pela Lei Estadual n. 8.216, de 31 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores.

A cota-parte deste imposto é estimada basicamente levando em conta a frota de veículos licenciados no Município e o valor venal dos veículos automotores.

Assim para estimativa dessa receita foram considerados o aumento da frota de veículos e a correção da tabela do IPVA.

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	61.470,84	
2012	R\$	59.278,17	-3,57%
2013	R\$	64.014,35	7,99%
Previsão			
2014	R\$	68.000,00	6,23%
Estimativa			
2015	R\$	69.000,00	1,47%
2016	R\$	70.000,00	1,45%
2017	R\$	71.000,00	1,43%

Diagnóstico: A Constituição Federal, em seu art. 159, II, determina que 10% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), arrecadados pela União, sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Do valor transferido pela União, 25% devem ser repassados/distribuídos pelos Estados e Distrito Federal aos seus respectivos municípios, observando o disposto no art. 158, parágrafo único, incisos I e II, valor adicionado e disposições legais, respectivamente.

Para a estimativa da receita considerou-se a perspectiva de crescimento econômico e das exportações e a inflação apurada.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	30.061,80	
2012	R\$	15.789,06	-47,48%
2013	R\$	24,45	-99,85%
Previsão			
2014	R\$	25.000,00	102149,49%
Estimativa			
2015	R\$	27.000,00	8,00%
2016	R\$	29.000,00	7,41%
2017	R\$	32.000,00	10,34%

Diagnóstico: A Constituição Federal, em seus arts. 149 e 177, § 4º, previu a criação de contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a qual foi instituída pela Lei n.º 10.336/01, efetivamente ocorreu a partir do exercício de 2004.

Os Municípios nos termos da Lei n.º 10.336/01 alterada pela Lei n. 10.866/04 tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) do montante de recursos repassados aos Estados em virtude da cobrança da CIDE.

Para estimativa da receita consideramos seu comportamento nos anos anteriores e o aumento de repasses devido ao crescimento do consumo de combustíveis.

COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	0,00	
2012	R\$	0,00	#DIV/0!
2013	R\$	1.237,42	#DIV/0!
Previsão			
2014	R\$	1.000,00	100,00%
Estimativa			
2015	R\$	1.000,00	0,00%
2016	R\$	1.000,00	0,00%
2017	R\$	1.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é proveniente das transferência da cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo. Devido sua irregularidade estimamos a receita com base no comportamento dos exercícios anteriores, previsão da inflação e do crescimento econômico.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	27.490,27	
2012	R\$	14.823,50	-46,08%
2013	R\$	72.145,37	386,70%
Previsão			
2014	R\$	55.000,00	-23,77%
Estimativa			
2015	R\$	58.500,00	6,36%
2016	R\$	62.000,00	5,98%
2017	R\$	65.300,00	5,32%

Diagnóstico: Esta receita é provenientes da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros). Assim, a estimativa da receita pautou-se nos programas implantados e correção desses valores.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - LEI Nº 9615/98 - LEI PELÉ/PISO PARANAENSE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	0,00	
2012	R\$	0,00	0,00%
2013	R\$	0,00	100,00%
Previsão			
2014	R\$	3.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2015	R\$	83.000,00	100,00%
2016	R\$	85.000,00	2,41%
2017	R\$	87.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é relativa as transferências relativas à Lei 9615/98 (Lei Pelé) destinadas ao esporte e Piso Paranaense de Assistência Social. A projeção da receita foi feita com base nos repasses anteriores e perspectivas de repasses para o próximo ano.

17.24 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	1.286.846,98	
2012	R\$	1.286.890,39	0,00%
2013	R\$	1.679.221,98	30,49%
Previsão			
2014	R\$	1.800.000,00	7,19%
Estimativa			
2015	R\$	1.940.000,00	7,78%
2016	R\$	2.100.000,00	8,25%
2017	R\$	2.250.000,00	7,14%

Diagnóstico: A transferência de recursos do FUNDEB é prevista na Constituição Federal, no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 53/06, regulamentado pela Lei n. 11.494/07.

A distribuição dos recursos do FUNDEB é fundada na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública presencial do Município, de acordo com a modalidade de ensino.

Para a estimativa dessa receita, consideramos os índices de inflação, o crescimento econômico, a complementação da União e o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, distribuídos em suas diversas modalidades e a parcela de dedução para formação do FUNDEB.

17.60 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	39.771,40	
2012	R\$	166.485,65	318,61%
2013	R\$	43.813,35	-73,68%
Previsão			
2014	R\$	175.000,00	299,42%
Estimativa			
2015	R\$	153.000,00	-12,57%
2016	R\$	157.000,00	2,61%
2017	R\$	161.000,00	2,55%

Diagnóstico: Esta fonte de receita varia de acordo com os convênios firmados. Para o ano de 2015 são previstos apenas o convênio do transporte escolar e da ITAIPU.

19.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES**MULTAS E JUROS DE MORA**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	77.195,90	
2012	R\$	38.894,03	-49,62%
2013	R\$	31.266,03	-19,61%
Previsão			
2014	R\$	53.550,00	71,27%
Estimativa			
2015	R\$	35.200,00	-34,27%
2016	R\$	43.350,00	23,15%
2017	R\$	45.200,00	4,27%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	14.687,14	
2012	R\$	10.558,39	-28,11%
2013	R\$	78.988,32	648,11%
Previsão			
2014	R\$	31.000,00	-60,75%
Estimativa			
2015	R\$	39.000,00	25,81%
2016	R\$	40.000,00	2,56%
2017	R\$	41.200,00	3,00%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	98.127,84	
2012	R\$	69.524,15	-29,15%
2013	R\$	74.384,04	6,99%
Previsão			
2014	R\$	83.300,00	11,99%
Estimativa			
2015	R\$	77.450,00	-7,02%
2016	R\$	80.900,00	4,45%
2017	R\$	82.250,00	1,67%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.

RECEITAS DIVERSAS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2011	R\$	0,00	
2012	R\$	0,00	#DIV/0!
2013	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2014	R\$	1.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2015	R\$	800,00	-20,00%
2016	R\$	1.000,00	25,00%
2017	R\$	2.000,00	100,00%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação com base na perspectivas de ingresso nesta fonte.

20.00 RECEITAS DE CAPITAL**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Através de financiamentos obtidos junto ao Governo Federal e Estadual, bem como, Instituições Financeiras, nos termos de Lei que autoriza o Município a realizar Operações de Créditos Internas), e ainda projeção da capacidade de endividamento

Metodologia de Cálculo:

Estimativa		
2015	R\$	0,00
2016	R\$	0,00
2017	R\$	0,00

Diagnóstico: Para o ano 2015 não é prevista a realização de operação de crédito.

ALIENAÇÃO DE BENS

A receita com alienação de bens é estimada de acordo com a perspectiva de alienação de bens móveis e imóveis do Município

Metodologia de Cálculo:

Estimativa		
2015	R\$	30.000,00
2016	R\$	35.000,00
2017	R\$	110.000,00

Diagnóstico: O valor desta receita refere-se a perspectiva de alienação de bens públicos para o exercício.

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:

Metodologia de Cálculo:

Estimativa		
2015	R\$	155.000,00
2016	R\$	155.000,00
2017	R\$	155.000,00

Diagnóstico: A estimativa dessa receita foi baseada nos contratos firmados, prevendo a amortização de empréstimos concedidos pelo Município.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO

A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:

Metodologia de Cálculo:

Estimativa		
2015	R\$	100.000,00
2016	R\$	100.000,00
2017	R\$	100.000,00

Diagnóstico: A previsão dessa receita é efetuada de acordo com os convênios assinados ou perspectivas de novos convênios a serem firmados.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO	
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto ao Estado:	
Metodologia de Cálculo:	
Estimativa	
2015	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00
Diagnóstico: Não foram estimadas receitas nesta fonte de recursos.	
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA.....R\$	29.015.650,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
RENÚNCIA DE RECEITA	
RENÚNCIA DE RECEITA	
IPTU	
	10.500,00
RENÚNCIA - TX. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	
	250,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
	1.000,00
RESTITUIÇÕES	
RESTITUIÇÕES DO IPTU	
	500,00
RESTITUIÇÕES DO ITBI	
	500,00
RESTITUIÇÕES DO ISS	
	500,00
RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL - 1510	
	400,00
RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	
	500,00
RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	
	500,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	
DESCONTOS IPTU	
	15.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PODER POLICIA - FONTE 510	
	7.000,00
DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	
	2.000,00
DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	
	500,00
DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	
	500,00
TOTAL DA RENÚNCIA E DESCONTOS CONCEDIDOS.....	39.650,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	
	1.584.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
	1.800,00
DEDUÇÃO DE REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	
	7.400,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	
	850.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
	79.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	
	13.800,00
TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.536.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA	26.440.000,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo II - Receita



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.048.935,41	23.375.872,41	26.256.077,68	26.909.150,00	28.730.650,00	30.416.750,00	32.324.450,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	661.239,44	702.482,47	844.812,56	1.111.300,00	1.251.000,00	1.344.000,00	1.443.000,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	583.826,06	619.553,91	759.739,33	760.000,00	860.000,00	928.000,00	995.000,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	384.249,65	388.457,20	524.133,16	490.000,00	540.000,00	588.000,00	625.000,00
1112.02.00.00.00	I.P.T.U	109.573,59	114.875,65	135.743,95	150.000,00	170.000,00	185.000,00	196.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	151.394,37	178.229,86	236.990,86	215.000,00	235.000,00	253.000,00	274.000,00
1112.06.00.00.00	I.T.B.I	123.281,69	95.351,69	151.398,35	125.000,00	135.000,00	150.000,00	155.000,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	199.576,41	231.096,71	235.606,17	270.000,00	320.000,00	340.000,00	370.000,00
1113.05.00.00.00	IMP.S/SERV.DE QUER NATUREZA-ISSQN	199.576,41	231.096,71	235.606,17	270.000,00	320.000,00	340.000,00	370.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	66.859,71	79.135,53	86.073,23	336.300,00	366.000,00	391.000,00	423.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA - 510	62.009,71	76.087,03	73.961,40	82.000,00	90.000,00	96.000,00	106.000,00
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	20.177,46	20.477,61	22.684,09	25.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1121.25.00.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	38.334,12	40.345,91	45.263,66	50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	8,65	206,36	334,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	3.489,48	15.057,15	5.678,95	6.000,00	8.000,00	7.000,00	9.000,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	4.850,00	3.048,50	11.111,83	254.300,00	276.000,00	295.000,00	317.000,00
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	4.850,00	3.048,50	11.111,83	9.300,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	245.000,00	264.000,00	283.000,00	305.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE PAVIMENT. E CALÇAMENTO - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.- FONTE 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES	10.553,67	3.793,03	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1130.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.- DO EXERCÍCIO - 1000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1130.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.-EXERC ANT QUINTO - 1000	0,00	3.793,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	323.099,66	350.434,16	414.988,73	400.000,00	430.000,00	456.000,00	490.000,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.46.01.00.00	COMP. PREVID. AO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	323.099,66	350.434,16	414.988,73	400.000,00	430.000,00	456.000,00	490.000,00
1230.00.01.00.00	IL.PL. COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELETR. - FONTE 507 - COSIP	306.203,38	330.051,66	380.397,91	378.000,00	406.000,00	432.000,00	464.000,00
1230.00.02.00.00	IL. PL.COSIP-COB. FAT. CARNE IPTU - FONTE 507 - COSIP	16.896,28	20.382,50	34.590,82	22.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.547.249,15	8.431.369,21	9.713.242,41	9.190.000,00	9.711.500,00	9.977.000,00	10.235.000,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.038,50	2.960,10	5.504,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS - FONTE 000 - LIVRES	3.038,50	2.960,10	5.504,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.260,60	220.743,94	209.298,89	186.000,00	206.500,00	221.000,00	228.000,00
1321.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.99.05.00.00	REND. APLIC. FIN. REC. OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	194.260,60	220.743,94	209.298,89	186.000,00	206.500,00	221.000,00	228.000,00
1325.01.00.00.00	DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	118.060,36	96.964,74	153.870,17	86.000,00	86.500,00	91.000,00	93.000,00
1325.02.00.00.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	76.200,24	123.779,20	55.428,72	100.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00

15 16 17

1912.00.99.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - FATURA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.99.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	62,15	115,25	143,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	49.276,38	20.847,58	15.146,58	36.400,00	24.500,00	25.500,00	26.500,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - IPTU	5.386,32	4.899,87	3.811,07	5.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - ISS	107,73	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.35.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - TAXA FISC. E VIG. SANIT. - FONTE 510	356,45	264,48	439,62	500,00	500,00	500,00	500,00
1913.98.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	38.230,36	12.175,30	7.544,77	26.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUR. M. DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	5.193,52	3.708,13	3.342,25	4.900,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
1913.99.01.01.00	M. E J.DE M. DID. AT.- TX. PODER DE POLICIA - EXERC. AO QUINTO - FONTE 510	942,62	844,42	1.274,51	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
1913.99.02.01.00	M E J. DE M DIV. ATIVA - TX. PREST. SERVIÇO- EXERC. AO QUINTO - FONTE 511	4.250,90	2.863,71	2.067,74	3.900,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIV. CONTRIBUIÇÕES	1.077,47	1.326,93	1.002,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1914.99.00.29.01	ENC.MORAT. COSIP COB. FATURA CONS. ENERGIA ELÉTRICA - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.29.02	ENC.MORAT. COSIP COBRANÇA CARNÊ DO IPTU - FONTE 507	1.077,47	1.326,93	1.002,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	5.075,89	4.029,09	6.146,23	6.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
1915.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000 -L	4.789,57	3.870,82	5.975,10	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1915.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA - SERV. FORN. AGUA - FONTE 000 - L	286,32	158,27	171,13	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1915.99.01.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA - IMPUGNAÇÕES TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	3.728,16	3.878,75	4.425,95	3.000,00	0,00	3.000,00	4.000,00
1918.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. COLETA LIXO - FONTE 000	801,62	904,39	1.070,09	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1918.99.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV. FORN. AGUA - FONTE 000	2.926,54	2.974,36	3.355,86	2.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.536,85	4.520,11	1.819,31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	691,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO - FONTE 509	1.942,57	1.121,18	1.583,54	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1919.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	4.867,18	2.225,93	235,77	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	36,00	1.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.02.00.00	MULTA JUROS MORA - IMP. GLOSA DET. TCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.03.00.00	MULTA JUROS MORA - OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.687,14	10.558,39	78.988,32	31.000,00	39.000,00	40.000,00	41.200,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	2.514,61	8.100,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.06.00.00.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PUBLICO - FONTE 514	0,00	2.514,61	8.100,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	14.687,14	8.043,78	70.888,32	15.000,00	29.000,00	20.000,00	21.200,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - FONTE 000	1.215,90	114,95	10,64	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	12.017,07	3.479,14	52.011,25	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00
1922.99.01.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELO TCE - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	6.264,76	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1922.99.02.00.00	IMPU. E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	1.454,17	4.449,69	12.441,67	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	160,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	98.127,84	69.524,15	74.384,04	83.300,00	77.450,00	80.900,00	82.250,00
1931.00.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIV. - TRIBUTARIA	66.763,48	42.250,46	39.962,66	50.000,00	47.000,00	46.000,00	46.600,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA - IPTU	10.126,44	13.991,78	12.465,60	14.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - ISS	234,53	0,00	185,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	1.023,06	835,09	2.248,63	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1931.98.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	46.092,52	20.723,91	16.524,48	25.000,00	20.000,00	18.000,00	17.600,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	9.286,93	6.699,68	8.537,36	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DIV.ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - TX. PODER DE POLICIA - FONTE 510	3.172,91	1.662,42	5.138,51	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1931.99.02.00.00	RECEITA DIV.ATIVA - OUTROS TRIB. - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	6.114,02	5.037,26	3.398,85	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1932.00.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	31.364,36	27.273,69	34.421,38	33.300,00	30.450,00	34.900,00	35.650,00
1932.16.00.29.00	REC.DIV.ATIVA - COSIP (ART. 149-A/CF) - FONTE 507	2.584,16	3.444,82	3.700,16	3.300,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
1932.99.01.00.00	REC.DIV.ATIVA - OUTRAS RECEITAS PRINCIPAL - FONTE 000 - LIVRES	14.445,10	14.528,22	22.164,32	15.000,00	15.000,00	13.900,00	16.000,00
1932.99.03.00.00	REC.DIV.ATIVA - SERV. FORNEC.AGUA - FONTE 000 - LIVRES	14.335,10	9.300,65	8.556,90	15.000,00	11.450,00	18.000,00	16.650,00
1932.99.32.01.00	REC.DIV.ATIVA - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.00.00	DIV.ATIVA - DEMAIS REC. NÃO TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	1.000,00	2.000,00
1990.02.02.00.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	1.000,00	2.000,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.380.802,75	1.302.427,05	1.212.340,31	1.228.000,00	285.000,00	290.000,00	365.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.01.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.02.00	OP. CRED. INT.OUT.PROG.GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15 16 17

B 16 17

9204.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9204.01.04.00.00	LIMPEZA PUBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9206.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9300.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	18.414,77	18.025,25	23.349,87	26.000,00	25.000,00	27.700,00	28.700,00
9301.01.00.00.00	DESCONTOS IPTU	11.732,58	12.032,97	12.893,58	16.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00
9304.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS TX EM GERAL - 1510	5.917,29	5.709,26	6.220,40	9.000,00	9.000,00	9.700,00	9.700,00
9304.01.01.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PODER POLICIA - FONTE 510	5.773,29	5.123,04	6.065,60	7.000,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00
9304.01.02.00.00	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	144,00	586,22	154,80	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
9305.01.00.00.00	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	49,97	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9306.01.00.00.00	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	764,90	140,05	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
9307.99.01.04.00	DESC.- SERV. COL., TRANSP., TRAT. DESTIN. RES. SOLIDOS - FONTE 000	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9307.99.02.00.00	DESCONTOS - AMORT. INCENTIVO AGROPECUARIO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	4.235,89	0,00	0,00	0,00	0,00
9700.00.00.00.00	DED. DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.795.561,71	1.960.315,18	2.189.728,54	2.362.000,00	2.536.000,00	2.728.800,00	2.985.000,00
9721.01.02.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.175.749,23	1.211.698,37	1.302.216,42	1.480.000,00	1.584.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.347,27	1.355,55	1.603,27	1.400,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
9721.36.00.00.00	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	6.663,24	7.264,68	7.379,52	7.000,00	7.400,00	7.800,00	7.800,00
9722.01.01.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	543.121,63	664.331,04	777.005,21	786.000,00	850.000,00	920.000,00	990.000,00
9722.01.02.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	56.386,16	63.809,89	68.721,25	74.000,00	79.000,00	85.000,00	91.000,00
9722.01.04.00.00	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI EXP.	12.294,18	11.855,65	12.802,87	13.600,00	13.800,00	14.000,00	14.200,00
9900.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	76.730,37	67.692,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL RECEITA BRUTA	21.429.738,16	24.678.299,46	27.468.417,99	28.137.150,00	29.016.650,00	30.706.750,00	32.689.450,00
	TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA	19.537.818,97	22.602.922,99	25.244.827,59	25.735.000,00	26.440.000,00	27.935.000,00	29.680.000,00
	RECEITA PREVISTA	18.610.000,00	19.025.000,00	19.025.000,00	25.735.000,00	26.440.000,00	27.935.000,00	29.680.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	104,99	118,81	132,69	100,00	100,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Despesa

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
DESPESAS CORRENTES	19.086.444,10	4,72%	19.987.451,36	10,87%	22.160.300,00	7,52%	23.827.800,00	7,51%	25.616.550,00	7,34%	27.496.575,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.762.929,47	7,80%	10.524.079,85	11,76%	11.761.600,00	8,48%	12.759.000,00	8,41%	13.831.650,00	8,37%	14.989.830,00
Juros e Encargos da Dívida	62.816,10	-39,64%	37.915,41	153,20%	96.000,00	31,25%	126.000,00	0,00%	126.000,00	0,00%	126.000,00
Outras Despesas Correntes	9.260.698,53	1,78%	9.425.456,10	9,31%	10.302.700,00	6,21%	10.942.800,00	6,54%	11.658.900,00	6,19%	12.380.745,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.302.186,11	71,01%	3.937.019,86	-12,33%	3.451.700,00	-28,12%	2.481.200,00	-11,56%	2.194.450,00	-7,20%	2.036.425,00
Investimentos	2.044.593,80	77,46%	3.628.324,93	-14,18%	3.113.700,00	-29,24%	2.203.200,00	-14,26%	1.889.000,00	-6,49%	1.766.425,00
Inversões Financeiras	30.274,82	441,25%	163.863,00	-20,67%	130.000,00	-76,92%	30.000,00	100,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00
Amortização da Dívida	227.317,49	-36,29%	144.831,93	43,61%	208.000,00	19,23%	248.000,00	-1,03%	245.450,00	-14,44%	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	123.000,00	6,50%	131.000,00	6,11%	139.000,00	5,76%	147.000,00
TOTAL GERAL	21.388.630,21	11,86%	23.924.471,22	7,57%	25.735.000,00	2,74%	26.440.000,00	5,71%	27.950.000,00	6,19%	29.680.000,00

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.079.860,00	23.827.424,28	24.321.000,00	25.948.500,00	27.424.000,00	29.087.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.996,54	817.047,68	1.072.150,00	1.212.350,00	1.302.050,00	1.399.550,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	350.227,73	414.988,73	399.000,00	429.000,00	455.000,00	489.000,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	350.227,73	414.988,73	399.000,00	429.000,00	455.000,00	489.000,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	8.210.625,27	9.503.943,52	9.004.000,00	9.505.000,00	9.756.000,00	10.007.000,00
Receita Patrimonial	8.431.369,21	9.713.242,41	9.190.000,00	9.711.500,00	9.977.000,00	10.235.000,00
(-) Aplicações Financeiras	-220.743,94	-209.298,89	-186.000,00	-206.500,00	-221.000,00	-228.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.961.133,91	11.985.155,81	12.950.000,00	13.868.700,00	14.908.700,00	16.126.800,00
Convênios	166.485,65	43.813,35	175.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00
Outras Transferências Correntes	10.794.648,26	11.941.342,46	12.775.000,00	13.715.700,00	14.751.700,00	15.965.800,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	881.876,55	1.106.288,54	895.850,00	933.450,00	1.002.250,00	1.064.650,00
Dívida Ativa	69.524,15	74.384,04	83.300,00	77.450,00	80.900,00	82.250,00
Diversas Receitas Correntes	812.352,40	1.031.904,50	812.550,00	856.000,00	921.350,00	982.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.302.427,05	1.208.104,42	1.228.000,00	285.000,00	290.000,00	365.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	229.286,97	229.552,31	233.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
Alienação de Bens (V)	92.284,12	192.174,00	245.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Transferências de Capital	980.855,96	786.378,11	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Convênios	980.855,96	786.378,11	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	980.855,96	786.378,11	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+ VI)	22.060.715,96	24.613.802,39	24.571.000,00	26.048.500,00	27.524.000,00	29.187.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
DESPESAS CORRENTES(VIII)	19.086.444,10	19.987.451,36	22.160.300,00	23.827.800,00	25.616.550,00	27.496.575,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.762.929,47	10.524.079,85	11.761.600,00	12.759.000,00	13.831.650,00	14.989.830,00
Juros e Encargos da Dívida(IX)	62.816,10	37.915,41	96.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
Outras Despesas Correntes	9.260.698,53	9.425.456,10	10.302.700,00	10.942.800,00	11.658.900,00	12.380.745,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	19.023.628,00	19.949.535,95	22.064.300,00	23.701.800,00	25.490.550,00	27.370.575,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	2.302.186,11	3.937.019,86	3.451.700,00	2.481.200,00	2.194.450,00	2.036.425,00
Investimentos	2.044.593,80	3.628.324,93	3.113.700,00	2.203.200,00	1.889.000,00	1.766.425,00
Inversões Financeiras	30.274,82	163.863,00	130.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
Concessão de Empréstimos(XII)	30.274,82	163.863,00	130.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	227.317,49	144.831,93	208.000,00	248.000,00	245.450,00	210.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.044.593,80	3.628.324,93	3.113.700,00	2.203.200,00	1.889.000,00	1.766.425,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	0,00	0,00	123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.068.221,80	23.577.860,88	25.301.000,00	26.036.000,00	27.518.550,00	29.284.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	992.494,16	1.035.941,51	-730.000,00	12.500,00	5.450,00	-97.000,00

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Resultado Nominal

Metas de Resultado Nominal
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Correntes			Valores Constantes		
	SALDO EM		PROVAVEL EM	ESTIMADO EM		
	(b) 2012	(c) 2013	(d) 2014	(e) 2015	(f) 2016	(g) 2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.919,41	283.087,48	171.355,04	307.193,36	6.550,00	-203.450,00
DEDUÇÕES DA DÍVIDA (II)	3.488.050,89	5.185.589,04	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Ativo Disponível	3.540.555,05	6.001.996,29	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-52.504,16	-816.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.060.131,48	-4.902.501,56	-1.828.644,97	-1.892.806,65	-2.243.450,00	-2.453.450,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.060.131,48	-4.902.501,56	-1.828.644,97	-1.892.806,65	-2.243.450,00	-2.453.450,00
ESPECIFICAÇÃO						
RESULTADO NOMINAL	(b-a*) -3.060.131,48	(c-b) -1.842.370,08	(d-c) 3.073.856,60	(e-d) -64.161,68	(f-e) -350.643,36	(g-f) -210.000,00

Nota: * "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2011

1-) O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN;

2-) Os valores estimados da dívida correspondem ao saldo devedor, acrescido de juros e encargos, abatidos os valores com amortização da dívida;

3-) No cálculo foi considerada a inexistência de operações de crédito no período;

4-) Em virtude da impossibilidade de apuração da disponibilidade bruta de caixa e demais haveres financeiros, pautamos as projeções nos valores efetivamente apurados de exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Dívida Pública

Metas do Montante da Dívida Pública
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	427.919,41	283.087,48	575.087,48	327.087,48	81.637,48	-128.362,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	427.919,41	283.087,48	575.087,48	327.087,48	81.637,48	-128.362,52
Interna	427.919,41	283.087,48	575.087,48	327.087,48	81.637,48	-128.362,52
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	3.488.050,89	5.185.589,04	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.540.555,05	6.001.996,29	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(52.504,16)	(816.407,25)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.060.131,48)	(4.902.501,56)	(1.424.912,52)	(1.872.912,52)	(2.168.362,52)	(2.378.362,52)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.285.016,80	24.036.723,17	24.495.000,00	26.142.000,00	27.631.000,00	29.299.800,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,01	1,18	2,35	1,25	0,30	-0,44
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(14,38)	(20,40)	(5,82)	(7,16)	(7,85)	(8,12)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.542.020,16	28.844.067,80	29.394.000,00	31.370.400,00	33.157.200,00	35.159.760,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

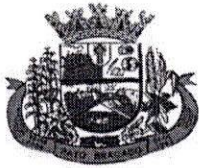
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PM PATO BRAGADO/CONTABILIDADE

NOTA: Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**ANEXO III****DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL (I)	45.000,00	SUBTOTAL (I)	45.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	53.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	347.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL (II)	443.000,00	SUBTOTAL (II)	443.000,00
TOTAL (I + II)	488.000,00	TOTAL (I + II)	488.000,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de **12.500,00** e a uma reserva de contingência de R\$ **131.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.